

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2019



1.	INTRODUÇÃO.....	1
2.	MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	2
3.	PROGRAMA DO XII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	4
4.	AÇÕES A DESENVOLVER EM 2019	6
5.	RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO DA APRAM, S.A.	9
6.	PLANO DE INVESTIMENTOS.....	11
6.1.	PLANO DE INVESTIMENTOS 2019.....	11
6.2.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	13
7.	ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA.....	14
7.1.	PRESSUPOSTOS.....	14
7.2.	RENDIMENTOS OPERACIONAIS	15
7.3.	GASTOS OPERACIONAIS	16
7.4.	GASTOS FINANCEIROS	17
7.5.	OUTROS GASTOS E PERDAS.....	17
8.	PLANO DE FINANCIAMENTO	18
8.1.	AUTO-FINANCIAMENTO	18
8.2.	FINANCIAMENTO.....	19
8.3.	PROJETOS COMUNITÁRIOS/CONTRATOS PROGRAMA	19
8.4.	INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS.....	19
8.5.	RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019.....	20
9.	DESPESAS DE CARÁTER PLURIANUAL.....	22
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
	ANEXO I – BALANÇO ATIVO PREVISIONAL	24
	ANEXO II – BALANÇO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO PREVISIONAL.....	25
	ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	26
	ANEXO IV – FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	27
	ANEXO V – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO.....	28
	ANEXO VI – GASTOS	29
	ANEXO VII – PLANO DE INVESTIMENTOS	30
	ANEXO VIII	31
	PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO – ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA.....	31



A

1. INTRODUÇÃO

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM, S.A.) tem obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das SIEG – Empresas de interesse económico geral. Tem por objeto social a administração e gestão dos portos (Funchal, Caniçal e Porto Santo), terminais (Porto Novo, Socorridos), cais (Machico, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Calheta, Porto Moniz, Ponta do Sol, Santa Cruz, Madalena do Mar, Seixal, Porto da Cruz, Paul do Mar) e marinas (Funchal e Porto Santo) da Região Autónoma da Madeira sob a sua área de jurisdição. Estão-lhe, ainda, cometidas o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Em 2019, a empresa prosseguirá uma estratégia integrada do sector portuário na RAM, atenta a sua missão e valores, de acordo com as orientações de gestão emanadas pelo acionista a APRAM, S.A., procurando rentabilizar as infraestruturas portuárias, adequando-as aos novos desafios e ao desenvolvimento sustentável nas suas vertentes ambiental, social e económica.

Este documento, reflete e descreve o planeamento das atividades e elenca as fontes de financiamento para a sua efetiva concretização. De salientar as empreitadas que serão concretizadas em 2019, a maior parte plurianuais, definidas em função do necessário enquadramento orçamental obtido através de financiamento do Fundo de Coesão Nacional e Lei de Meios, atento o grau de necessidade e urgência das intervenções, sem prejuízo de outras de menor volume de investimento, igualmente a concretizar a muito curto prazo.

Os custos de reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos portuários são elevados, mas indispensáveis para cumprimento das obrigações de serviço público, materializadas através da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos portuários e da prestação dos serviços.

Em 2014 a APRAM, S.A. foi reclassificada, passando a integrar o perímetro de enquadramento orçamental da administração direta regional, estando assim obrigada ao cumprimento de todas as normas e procedimentos no que se refere à execução orçamental, e, nomeadamente, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

O orçamento privativo da APRAM, S.A. integrado no orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019 sofre alteração relativamente às fontes de financiamento em consequência da aplicação da portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga. Deste modo, as receitas próprias (FF 510) arrecadadas através da cobrança desta taxa são substituídas pelo

montante equivalente atribuído através de indemnização compensatória, por força das obrigações de serviço público.

Pretende-se em 2019 a obtenção de um “cash-flow” de exploração positivo, mas a obtenção de resultados líquidos positivos não será possível devido essencialmente a:

- Vocaç o da empresa para a presta o de servi o p blico e  s orienta es de gest o do acionista quanto   atualiza o do tarif rio, defini o de isen es/aboli o de taxas, isen o de pilotagem aos comandantes dos navios que re nam condi es para tal, de modo a n o penalizar os custos globais da fatura portu ria;
- Elevados encargos financeiros resultantes do servi o da d vida,  s amortiza es do imobilizado, contribuindo igualmente, a isen o de taxas portu rias atribuídas ao concession rio da linha marítima de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, atribui o gratuita ou a pre os reduzidos de espa os na Pra a do Povo e cais 8 e  reas dominiais ocupadas por entidades p blicas, isen o da TUP-Carga para as exporta es, Liga o de FERRY entre a Madeira e Portim o, outras situa es pela qual a APRAM n o cobra receita por via de decis o do GRM, sem a correspondente atribui o das indemniza es compensat rias, por parte do Governo Regional da Madeira.

2. MISS O, VALORES E OBJETIVOS ESTRAT GICOS

Tendo presente o objeto social e as atribui es que foram acometidas   APRAM, S.A., esta tem por:

- Miss o: Administrar as infraestruturas portu rias, de modo a assegurar o acesso e a circula o de pessoas e bens por via marítima, com qualidade, efic cia e efici ncia econ mica e operacional, contribuindo para o desenvolvimento sustent vel da Regi o Aut noma da Madeira.
- Valores:
 - Qualidade – Procurar a excel ncia na sua atua o, esfor ando-se diariamente por uma presta o de servi o qualificada, tendo por base os meios e tecnologia existentes;
 - Seguran a – garantir a seguran a da vida humana, a preserva o do ambiente e dos ecossistemas marinhos e a prote o da propriedade;

- Atitude – atuar, de forma articulada, com o contributo dos colaboradores, no sentido de cumprir com a missão da organização e satisfazer as expectativas de todos os parceiros;
- Inovação – encorajar e premiar a inovação, a criatividade e a pró atividade na vida da organização, de modo a assegurar um desenvolvimento sustentado da atividade.

Os diversos instrumentos, estratégias e programas serão aproveitados pela APRAM, S.A. na concretização da sua estratégia de negócio, em conjugação com os seus parceiros sempre que possível, em especial no que respeita à:

- Contribuição da empresa para o desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira;
- Posicionamento como autoridade portuária e atuação numa lógica de negócio;
- Envolvimento e criação de sinergias com os parceiros de negócio, de um modo muito particular com a comunidade portuária;
- Segurança portuária.

A capacidade e a função comercial dos Portos da Madeira, no que respeita ao turismo de cruzeiros, deverá ser consolidada, numa perspetiva de assegurar um fluxo anual de passageiros/escalas não inferior a 570.000 passageiros/300 escalas.

As infraestruturas criadas e de apoio ao turismo de cruzeiros, nomeadamente a Gare Marítima da Madeira, deverão ser maximizadas e rentabilizadas, articulando-se assim com o objetivo supra referido.

Será dado seguimento ao desenvolvimento de programas de monitorização ambiental e de segurança marítima nos portos da RAM.

Da mesma forma, será dada continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector.

Pretende-se dinamizar a promoção da náutica de recreio e das atividades marítimo turísticas, estando prevista a concessão de exploração do Porto de Recreio do Funchal, na parte que corresponde aos lugares de atracação localizados a nascente do Cais da cidade, bem como da marina do Porto Santo.

A atuação da APRAM, S.A., neste âmbito, será materializada por:



- Propostas dos planos anuais, nomeadamente de obras marítimas e terrestres e de equipamento dos portos e terminais;
- Colaboração na elaboração dos planos de desenvolvimento económico-social da RAM, de médio e longo prazo;
- Propostas legislativas, nomeadamente a adaptação à RAM de legislação nacional com relevância para o sector marítimo portuário,
- Sensibilização para a implementação de políticas comerciais competitivas para o sector, no segmento de cruzeiros, objeto de concorrência;
- Propostas para o estabelecimento de parcerias transnacionais, envolvendo os governos das regiões na parte em que seja viável a complementaridade do negócio;
- Propostas de tarifários, numa ótica custo/benefício, embora a componente de serviço público tenha que ser salvaguardada, mas de modo a que não seja colocada em questão a viabilidade da empresa;
- Intervenção, direta ou indiretamente, em propostas de legislação nacional relacionada com a atividade portuária ou com o desenvolvimento da RAM.

3. PROGRAMA DO XII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os transportes e a mobilidade assumem papel de destaque na política do XII Governo da Região Autónoma da Madeira, o qual destaca os condicionalismos próprios de um território insular e ultraperiférico, com especial destaque para a dependência da economia da Região em relação ao exterior, para o setor do turismo, no qual se inclui o turismo de cruzeiros e para as necessidades de deslocação dos residentes.

É igualmente destacado o Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014-2020 – PIETRAM, “documento orientador da ação do Governo Regional e um instrumento de articulação com outras entidades com intervenção no sector dos transportes (aéreos, marítimos e terrestres)” e que tem naturalmente implicações estratégicas sobre a política marítimo portuária na RAM.

Estão consagrados no Programa do XII Governo prioridades com implicações diretas sobre a APRAM, S.A., de que se destacam:

- “Melhoria das acessibilidades externas, aéreas e marítimas, para passageiros e carga, de modo a promover a maior competitividade da Região;
- Melhoria das acessibilidades e da mobilidade de pessoas e bens entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, com maior comodidade e menores custos;
- Melhoria da eficiência e a racionalidade da utilização e valorização das infraestruturas portuárias da Madeira e do Porto Santo.

Como principais medidas a implementar nos transportes marítimos destacam-se as seguintes:

- Reabilitar e melhorar a eficiência dos equipamentos portuários, de modo a dotar a Região de um serviço marítimo portuário competitivo que se assuma como motor de desenvolvimento e de atração ao mercado internacional;
- Desenvolver um plano para a reestruturação do sector portuário e conseqüentemente da APRAM, S.A., visando a otimização e rentabilização dos portos da RAM, assegurando os níveis de serviço adequados e racionalizados, e ainda tomar medidas estruturantes para a viabilidade da APRAM, S.A.;
- Promover e incentivar o transporte marítimo de passageiros entre a Região e o continente português, analisando a possibilidade de combinar o transporte de passageiros com carga agregada;
- Valorizar e rentabilizar as novas infraestruturas criadas e potenciadoras do turismo de cruzeiros, nomeadamente a nova Gare Marítima da Madeira;
- Fomentar a promoção dos portos da RAM no que respeita ao turismo de cruzeiros, apostando na captação de mais escalas para a ilha do Porto Santo;
- Continuar e reforçar os programas de monitorização ambiental e de segurança marítima, dando igualmente continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector;
- Promover a articulação do PIETRAM com as estratégias locais de mobilidade e transportes;
- Catalisar a cooperação e a inovação na área da mobilidade e transportes, participando em redes nacionais e internacionais e promovendo projetos de cooperação regionais e inter-

regionais nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, na área da mobilidade e transportes.

A qualificação do destino também passa pelos seus portos. Nesta medida, o destino Madeira é considerado pelo *trade* internacional um destino de qualidade, com infraestruturas e serviços ímpares, altamente elogiados e valorizados, de que resulta uma elevada taxa de fidelização dos seus visitantes, nos quais se incluem os cruzeiristas.

A APRAM tem presente a qualificação do destino também passa pelos seus portos. Nesta medida, o destino Madeira é considerado pelo *trade* internacional um destino de qualidade, com infraestruturas e serviços ímpares, altamente elogiados e valorizados, de que resulta uma elevada taxa de fidelização dos seus visitantes, nos quais se incluem os cruzeiristas.

Assim, destacam-se como principais orientações estratégicas:

- Integrar e potenciar a oferta ao nível dos serviços de transportes marítimos, os portos e marinas, as atividades marítimo-turísticas e de náutica de recreio, de modo a reforçar e enriquecer a oferta turística, resultando na criação de produtos turísticos de interesse e de qualidade para o destino;
- Criar condições para o acompanhamento atempado dos dados referentes ao sector do Turismo, associado a uma análise profunda das tendências mundiais no mercado de cruzeiros, considerando os indicadores da WTO e o posicionamento do porto do Funchal a nível mundial.

4. AÇÕES A DESENVOLVER EM 2019

A APRAM, S. A. dará continuidade a algumas ações já iniciadas em anos anteriores e procederá ao lançamento de outras, indo de encontro à prossecução dos objetivos estratégicos referidos no número anterior.

Assim, será dado cumprimento ao estipulado no ORAM 2019, sendo implementadas as medidas preconizadas nos referidos documentos, na parte aplicável ao Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira e às Empresas Públicas Reclassificadas.

No cumprimento dos objetivos estabelecidos, refere-se:

- Continuação da rentabilização do património, através da alienação, arrendamento ou utilização, eventualmente para a instalação de serviços públicos, designadamente Zona de Apoio Logístico (ZAL) do Porto Novo;



- Melhoria das condições de atratividade da área de jurisdição do Porto do Caniçal, de modo a rentabilizar os espaços vazios;
- Orientações de gestão da tutela quanto ao modelo de exploração da operação portuária do Caniçal¹;
- Rentabilização do espaço portuário ocupado pelo estaleiro naval do Caniçal, eventualmente para expansão da área da operação portuária;
- Rentabilização da Gare Marítima da Madeira e espaços comerciais adjacentes;
- Proposta de indemnizações compensatórias à APRAM, S.A. pelas obrigações de serviço público decorrentes da eliminação da TUP/Carga, da ocupação de áreas dominiais pelas entidades públicas e organizações de utilidade pública, do serviço público prestado de apoio ao contrato de concessão da linha regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, celebrado entre o Governo Regional e a Porto Santo Line, Ld.²;
- Transferência da administração e gestão, total ou parcial, dos pequenos portos para as autarquias locais, ou para o departamento governamental, com responsabilidades na gestão da orla costeira;
- Criação de sinergias através da interação com o turismo náutico, turismo ligado à natureza e ao bem-estar.

A nível dos recursos humanos, para o ano de 2019, continuando a política de contenção de gastos, prevê-se:

- Formação profissional para todos os trabalhadores da APRAM, S.A., de acordo com o Plano de formação plurianual 2018-2019;
- Participação no âmbito da APP – Associação dos Portos de Portugal no trabalho de inventariação e caracterização do pessoal técnico de pilotagem e marítimos;
- Recrutamento de pessoal no âmbito das *guidelines* referentes à reestruturação portuária, designadamente serviços a licenciar/concessionar, análise dos RH necessários para assegurar as funções a desempenhar pela APRAM, S.A. após definição para a substituição das saídas e a eventual concessão/licenciamento de áreas de exploração portuária,

¹ Corre termos uma ação interposta pela empresa de estiva OPM – Operadores Portuários da Madeira, Ld.³ do TAFF – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal a impugnar a revogação da licença, decidida pelo Conselho de Governo em 2017 da licença para a operação portuária atribuída em 1991

recorrendo à contratação externa ou outsourcing de serviços quando tal não se revele possível. Tratando-se da eventual saída de técnicos altamente qualificados, torna-se imprescindível a sua substituição direta e imediata;

- Continuação da monitorização em termos de higiene, segurança e saúde no trabalho para os colaboradores da empresa, materializada através dos exames médicos periódicos, sensibilização e controlo da alcoolemia e análise às condições ergonómicas dos postos de trabalho;
- Racionalização dos métodos de organização do trabalho, conciliando os interesses, em termos de funcionamento dos portos com os da restante comunidade portuária, com otimização dos custos do trabalho extra;
- Eventuais acordos de cedência de pessoal dos portos do Funchal, Porto Santo e Caniçal consoante o regime que vier a ser adotado para aquelas infraestruturas portuárias;
- Nas situações possíveis, conciliação da vida pessoal do trabalhador com a vida profissional, através da adaptação dos horários de trabalho;
- Análise e estudo da aplicação de mecanismos de racionalização de efetivos excedentários consoante o modelo adotado para a concessão/licenciamento;
- Incentivo ao autodesenvolvimento pessoal através da formação, com a facilitação, nomeadamente nos horários de trabalho praticados, sempre que possível.

Como autoridade portuária, a APRAM, S.A. é responsável pela eficiência da comunidade portuária, promovendo a comunicação e a interface com os diferentes parceiros do setor, estando previstas as seguintes ações:

- 
- 
- 
- Otimização da gestão das atividades da comunidade portuária e da eficácia do desempenho das funções de autoridade reguladora e fiscalizadora;
 - Melhoria na promoção da eficiência na utilização de recursos e a agilização dos procedimentos e dos fluxos de informação associados à prestação de serviços para simplificar e harmonizar procedimentos entre todos os agentes económicos e autoridades (marítimas, sanitárias, veterinárias e policiais, entre outras), através da JUP - Janela Única Portuária / JUL – Janela Única Logística (substituta da JUP);
 - Adaptar o enquadramento legal existente para os portos do continente, para a implementação da FUP – Fatura Única Portuária;

- Potenciar as características do sistema informático SIGPOR, implementado aquando da reclassificação da empresa de modo a que, além de responder às necessidades e exigências legais de reportes da contabilidade orçamental/patrimonial possa ser uma verdadeira ferramenta de apoio à gestão;
- Conclusão da implementação do SNC-AP, integrado no S3CP e inventariação informatizada, através da aposição de códigos de barras, do ativo fixo, quando tal for possível;
- Implementação da contabilidade analítica, sendo este um projeto a implementar em 2019/2020;
- Otimização do sistema de incentivos para promoção de escalas de navios de cruzeiro e embarcações de recreio no Porto do Porto Santo;
- Dinamização do mercado de cruzeiros e captação de novas rotas e escalas para o porto do Funchal, consolidando a sua posição como porto de escala em viagens transatlânticas e também em itinerários regulares que incluem as Canárias e/ou os portos portugueses;
- Dinamização do porto do Porto Santo para cruzeiros temáticos;
- Assegurar a participação em feiras e eventos internacionais, nomeadamente a Seatrade Miami e Seatrade Europe, bem como através da publicidade em revistas da especialidade nacionais e internacionais;
- Desenvolvimento da parceria com os portos de Canárias e outras regiões da Macaronésia, nomeadamente no fomento da atividade de cruzeiros e no projeto CruisAtlantic;
- Desenvolvimento da parceria com os portos portugueses no fomento da atividade de cruzeiros e na criação da marca Cruise Portugal;
- Desenvolvimento de parcerias, com o objetivo de estabelecer relações *win-win*.

5. RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO DA APRAM, S.A.

A APRAM, S.A. é parte integrante da administração pública regional e tem por objeto a prestação de serviços com obrigações de serviço público e integra-se nas empresas de interesse económico geral. Possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas próprias derivadas da sua atividade.

Com a reclassificação, a APRAM, S.A. passou a estar equiparada aos serviços e fundos autónomos. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, sujeitando a empresa a adaptar-se a novos procedimentos de natureza administrativa/contabilística:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O Orçamento da APRAM, S.A., para o ano económico de 2019, elaborado na ótica da contabilidade pública apresenta um valor global de 47 770 930 €.

A repartição entre as receitas e despesas (correntes e de capital) é a expressa no quadro infra:

Quadro 1 – Orçamento da APRAM, S.A. para o ano económico de 2019

	Un.: Euros
Designação	Orçamento
Receitas correntes	12 297 186
Receitas de capital	35 473 744
Total das receitas	47 770 930
Despesas correntes	16 850 629
Despesas de capital	30 920 301
Total das despesas	47 770 930

Fonte: APRAM, S.A.

O Orçamento da APRAM, S.A. (ótica da contabilidade pública) para o ano económico de 2019 é um documento complementar ao Plano de Atividades e Orçamento. Nota relevante para a alteração efetuada a nível das fontes de financiamento – parte da Fonte de Financiamento 510 – Receitas próprias, aprovadas no orçamento inicial, sofreu modificação através das 5.ª e 6.ª alterações orçamentais, mantendo-se os montantes previstos.

Releva-se que 4 156 800,00€ serão rececionados através da Fonte de Financiamento 318 – Indemnizações compensatórias, por via das obrigações de serviço público e resultantes da eliminação da TUP/Carga, operacionalizada através da portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro e que entrou em vigor a 9 de janeiro.

A concretização da eliminação da TUP/Carga, prevista na resolução n.º 295/2018, nos moldes aprovados pela portaria n.º 11/2019, era desconhecida à data de aprovação do orçamento inicial da APRAM, S.A. integrado no orçamento da RAM para o ano de 2019, e aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro.

6. PLANO DE INVESTIMENTOS

6.1. PLANO DE INVESTIMENTOS 2019

A APRAM, S.A. tem modernizado as suas infraestruturas portuárias de modo a garantir um efetivo cumprimento das obrigações de serviço público e enquanto empresa que integra os serviços de interesse económico comum, com os mais recentes meios de apoio às operações marítimas e portuárias.

No entanto, o plano de investimentos tem que ser contínuo, atento ao facto dos portos estarem sujeitos a fatores adversos, resultantes das forças da natureza, designadamente das condições meteorológicas e das correntes marítimas, pelo que existe uma contínua necessidade de realização de obras de conservação, manutenção e monitorização.

Para a sua reparação e ou substituição têm sido necessários investimentos de modo a serem repostas as normais condições de operacionalidade e segurança de pessoas e bens.

Neste particular, existe a necessidade premente de desenvolver estudos (em modelo reduzido e em modelo matemático) sobre a agitação marítima, dinâmica dos fundos e das correntes existentes na bacia navegável do Porto do Funchal, considerando as componentes hidrodinâmicas necessariamente alteradas e condicionadas pelas mais recentes intervenções na área portuária que modificaram a hidrografia e a orografia da bacia do porto do Funchal

Exemplifica-se a necessidade dos estudos e projetos para o aumento do molhe-cais exterior do Porto do Funchal e do atual Cais 8, com o objetivo de aumentar o número de postos de acostagem e otimizar a proteção e a operacionalidade na bacia portuária.

Proceder-se-á, também, aos estudos e projetos conducentes às empreitadas de reposição dos mantos de proteção do molhe exterior do Porto do Funchal, do terraplano nascente do porto do Caniçal, e reparações nos portos da Ribeira Brava, Porto Santo, Machico e Ponta do Sol que, afetados pelos últimos temporais e falta de ações de manutenção, precisam de urgente intervenção.

No Porto do Funchal e para melhorar a segurança e bem-estar dos utentes do porto, proceder-se-á, também, a ações de manutenção na Gare Marítima e à construção das instalações de apoio à atividade de cruzeiros, atualmente inexistentes, no Terminal Norte (Cais 6).

Para 2019 prevemos um investimento global no montante de 15 313 513 €.

Os investimentos serão financiados por:

- Receitas próprias (2%);
- Financiamento nacional através de contratos programa (74%);
- Financiamento nacional através da lei de meios (18%);
- Financiamento da União Europeia através do programa FEDER – Madeira 14-20 (5%);

e estão elencados no quadro 2 e no mapa anexo VII – Plano de investimentos.

Quadro 2 – Plano de Investimentos 2019 – por Fonte de financiamento

Un: Euros

DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2019	%
391 – Financiamento nacional – Lei de Meios	2 784 037	18%
392 – Financiamento nacional – Fundo de Coesão Nacional	11 407 972	74%
419 – Financiamento da UE - FEDER - Madeira 14-20	804 168	5%
510 - Receita Própria não afeta a projetos cofinanciados – Receita própria do ano	317 336	2%
INVESTIMENTO APROVADO PARA O ANO 2019	15 313 513	100%

Fonte: APRAM, S.A.

6.2. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Numa ótica de investimentos a curto/médio prazo, o plano plurianual de investimentos 2019/2023 contempla as principais orientações estratégicas para o setor.

Destacam-se infra as principais ações a que a APRAM, S.A. se propõe executar:

- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;
- Reforço do manto de proteção do molhe sul do porto do Funchal;
- Reparação dos danos causados pelo temporal do dia 10 de dezembro de 2013 no cais de Machico;
- Dragagem do porto do Funchal;
- Reparação do porto do Porto Santo;
- Reconstrução do cais da Ribeira Brava;
- Reabilitação do cais da Ponta do Sol;
- Substituição dos cabeços nos portos da RAM;
- Reforço do manto de proteção do terraplano nascente do porto do Caniçal;
- Diversas ações de manutenção no porto do Caniçal;
- Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores);
- Reparação e requalificação de pequenos portos e cais.

A calendarização e a assunção dos encargos com os investimentos dependerão de vários fatores, a definir pelo acionista, nomeadamente:

- Fontes de financiamento (tratando-se de reparação e manutenção de obras já existentes, face ao atual enquadramento de acesso à comparticipação comunitária, as candidaturas não são possíveis);
- Urgência e criticidade da reparação do terraplano do Caniçal.

O projeto técnico da intervenção ficou concluído em 2018 e poderá integrar as peças do procedimento para a exploração do terminal, ficando as respetivas obras da responsabilidade financeira do futuro concessionário. O avançado estado de degradação poderá colocar em causa a segurança de pessoas e bens que diariamente utilizam aquela infraestrutura e afetar a normal movimentação de cargas no terminal, com reflexos diretos nos tempos de movimentação das mercadorias e eficiência da operação de carga/descarga.

7. ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA

7.1. PRESSUPOSTOS

Fortemente influenciada pelas circunstâncias externas, nomeadamente as condicionantes políticas e macroeconómicas, a volatilidade dos mercados geradores de turismo de cruzeiro e a importância vital do sector marítimo portuário na economia regional, a economia da RAM tem-se confrontado com um conjunto de desafios.

As consequências para a APRAM, S.A., em virtude dos anos de forte recessão económica, em especial 2010 a 2014, resultaram na sua integração no perímetro da administração pública regional direta, fruto da sua incapacidade para fazer face aos compromissos decorrentes dos elevados empréstimos contraídos, para financiar a realização de investimentos, sem as devidas contrapartidas financeiras por parte do acionista, sempre avalizados pelo Governo Regional e em cumprimento das obrigações de serviço público.

Assim, para 2019, prevê-se a celebração de alguns contratos com o acionista Governo Regional de modo a que a APRAM, S.A. honre os seus compromissos e cumpra a LCPA.

Destacamos:

- Contrato de mútuo para a cobertura dos encargos com o serviço da dívida que se vencem em 2019;
- Contratos programa para a cobertura de grandes investimentos (elencados no mapa anexo VII). Encargos cuja proveniência de fundos é o Financiamento Nacional, através do Fundo de Coesão e da Lei de Meios;
- Elaboração de um protocolo para a receção de indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigações de serviço público e resultante da eliminação da TUP/Carga.

Enquadram-se, ainda neste cenário, a eventual solicitação de indemnizações compensatórias para a cobertura das receitas perdidas em consequência dos termos do contrato de concessão de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que isenta taxas portuárias, nomeadamente a TUP/Navio; áreas dominiais afetadas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas e demais isenções de cobrança de taxas portuárias determinadas pelo Governo Regional.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

O endividamento da APRAM, S.A., empresa integrada no SERAM, corresponde a um encargo financeiro que, em 2019, rondará os 20 397 567 €.

Estão vencidos os contratos de mútuo, celebrados com o acionista para fazer face aos encargos do serviço da dívida em 2016 e 2017, cujos montantes estão indicados no mapa seguinte:

Quadro 3 - Contrato de mútuo

DATA DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VALOR UTILIZADO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	DATA DE REEMBOLSO
20-01-2016	Amortizações de capital de operações financeiras	29 111 778,00 €	28 815 277,99 €	31-12-2016	30-06-2017
04-04-2017	Amortizações de capital de operações financeiras	17 419 073,00 €	15 606 787,34 €	31-12-2017	30-06-2018

Foi solicitada ao acionista a conversão destes contratos de mútuo em capital social.

A referida conversão permitirá a melhoria dos rácios da APRAM, S.A. melhorar a sua estrutura financeira e oferecendo maiores garantias aos credores e, colmataria, em parte, a insuficiência de capitais da empresa, aguardando-se a decisão do acionista para este efeito.

7.2. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Tendo por base os pressupostos apresentados, estimam-se rendimentos operacionais para o ano de 2019 no montante global de 11 950 299 €, conforme vem resumido no quadro abaixo e melhor discriminado no Anexo V.

Como já referido no ponto 7, pela primeira vez está previsto a realização de um protocolo para a receção de indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigações de serviço

público e resultante da eliminação da TUP/Carga a partir do dia 8 de janeiro de 2019, indispensáveis ao cumprimento das obrigações de serviço público por parte da empresa.

Quadro 4 - Rendimentos Operacionais do Exercício

Un: Euros

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 2019	ORÇAMENTO 2018	VAR. (%)
TUP - Navio	1 379 140	1 311 677	5,14%
TUP - Carga ²	79 201	1 214 737	- 93,48%
Tráfego de Passageiros	1 441 501	1 370 989	5,14%
TUP Contentores ³	360 000	3 306 449	- 89,11%
Outros Serviços a Navios	3 191 736	3 311 719	- 3,62%
Outros Serviços à Carga	151 519	144 108	5,14%
Concessões e Rendas	1 190 402	1 171 575	1,61%
Indemnizações compensatórias ³	4 156 800		
Subsídios à Exploração		126 450	- 100,00%
TOTAL	11 950 299	11 957 704	- 0,06%

Fonte: APRAM, S.A.

7.3. GASTOS OPERACIONAIS

Para o ano de 2019 foram orçados gastos operacionais no montante global de 26 191 373 €, discriminados no quadro seguinte. Comparativamente ao ano anterior verifica-se um acréscimo global de 3,67 %.

Reforça-se, contudo, que este valor acomoda já algumas das reparações que serão necessárias efetuar ao longo do ano para melhorar as condições de operacionalidade das estruturas portuárias, bem como os gastos com a empreitada de dragagem do porto do Funchal e a docagem do rebocador Boqueirão e da lancha “Ilhéu de Cima” uma vez que foi realizada uma providência cautelar, que o Tribunal veio a decretar efeitos suspensivos, no âmbito de análise de propostas por um dos concorrentes, o que veio diferir este gasto para o ano 2019.

² Eliminação da TUP/Carga através da Portaria n.º 11/2019, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2019.

Na rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” está também contemplado um valor de 238,724 € (trabalhos especializados) para fazer face a honorários e custas judiciais, decorrentes de processos que estão a decorrer nos tribunais, destacando-se, entre outros, os interpostos pela Associação de Armadores da Marinha Mercante, CLCM – Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A., processo cível movido pela Empresa de Navegação Madeirense, processos movidos pelos seis trabalhadores da empresa 33/16 – Assistência Náutica, S.A., processo civil movido pela sinistrada em acidente de viação no porto do Caniçal, providencias cautelares e ação principal movidas pela TECNOVIA – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A. e ENP – Estaleiros Navais de Peniche, S.A., atinentes a docagens de embarcações, entre outros.

Quadro 5 - Gastos Operacionais do Exercício

Un.: Euros

DESCRIÇÃO	2019	2018	VAR (%)
Fornecimentos e serviços externos	4 002 006	3 281 819	18,00%
Gastos com o pessoal	7 738 616	7 756 871	-0,24%
Amortizações do exercício	13 906 051	13 635 840	1,94%
Outros gastos operacionais	544 701	556 330	-2,13%
GASTOS OPERACIONAIS TOTAIS	26 191 373	25 230 860	3,67%

Fonte: APRAM, S.A.

No anexo VI, apresenta-se detalhadamente todos os gastos orçados.

7.4. GASTOS FINANCEIROS

Os gastos financeiros previstos para o ano 2019, no valor de 20,39 M€, destinam-se ao pagamento com os encargos financeiros e respetivas amortizações do capital, decorrentes de empréstimos bancários de médio e longo prazo, contraídos para o financiamento dos investimentos em imobilizados corpóreos.

7.5. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nesta rubrica estão registados os valores associados a impostos nomeadamente, o imposto de selo e as taxas de aval (Estado e RAM) associadas ao serviço da dívida, bem como os valores despendidos com o pagamento do IVA, IMI, IRC, PEC, emolumentos, taxas de resíduos sólidos, etc.

8. PLANO DE FINANCIAMENTO

A atividade desenvolvida pela empresa gera recursos financeiros suficientes para suportar os gastos correntes.

Temos verificado algumas dificuldades na cobrança de receita, em especial a que se encontra em processo de cobrança coerciva, nomeadamente:

- O processo da cobrança da licença de ocupação de espaço pela CLCM no Caniçal, que corre os seus termos desde 2005, já com decisão arbitral favorável à APRAM, S.A. mas que, face à insistência da CLCM em não efetuar o pagamento voluntário, está pendente de decisão judicial de execução da referida sentença arbitral/cobrança coerciva pela via da execução fiscal, sendo que a dívida ascendia, a 31 de dezembro de 2018, a 3 636 561,02€;
- Processos de cobrança coerciva em execução fiscal, cujo montante a 31 de dezembro ascende a 3 341 923,62€³ e com fraca taxa de sucesso na recuperação dos créditos, face à débil situação das empresas em processo de execução fiscal.

8.1. AUTO-FINANCIAMENTO

A cobertura do investimento por autofinanciamento apresenta-se negativa, em virtude das amortizações não serem suficientes para esbater os resultados líquidos negativos, facto este que não gera fundos libertos suficientes para fazer face ao valor do investimento proposto.

Quadro 6 – Autofinanciamento

Un.: Euros

DESCRIÇÃO	VALOR
Amortizações do exercício	13 906 051
Provisões do exercício	
TOTAL	13 906 051
Resultado líquido do exercício	-13 199 754
Amortizações	13 906 051
Provisões (variação)	
1 - Fundos libertos	706 297
2 - Amortizações dos financiamentos	15 606 788
3 - Investimento	15 313 513
COBERTURA DO INVESTIMENTO POR AUTO FINANCIAMENTO (1-2) / (3)	-97,30 %

Fonte: APRAM, S.A.

³ Este valor inclui a dívida da CLCM, referida no parágrafo anterior.

8.2. FINANCIAMENTO

- Celebração de contrato de mútuo para fazer face ao serviço da dívida em 2019;
- Reprogramação dos contratos programa em vigor (Contratos programa de 2016, 2017 e 2018) para fazer face a parte do plano de investimentos, decorrentes das obrigações de serviço público;
- Contratos programa para investimentos 2019;
- Contrato da Lei de Meios.

8.3. PROJETOS COMUNITÁRIOS / CONTRATOS PROGRAMA

Relativamente a projetos comunitários, apenas estão em curso três projetos cofinanciados, mas de pequena expressão do ponto de vista financeiro.

Falamos dos projetos ATLANTIC BLUE PORTS, GAINN - LNG Green CID, ECOMARPORT, PCV (Plano de Comercialização e Venda), projeto JUL (Janela Única Logística), entre outras candidaturas que sejam abertas em 2019 e que venham a ser consideradas de interesse para a APRAM, S.A.. Os três primeiros são projetos na área das energias limpas (gás natural liquefeito) e o último prende-se com o desenvolvimento de uma ferramenta informática comum a todas as administrações portuárias que configure uma evolução da atual JUP, congregando a desmaterialização de toda a cadeia logística. Os portos da Madeira serão os portos piloto para a implementação desta aplicação.

Paralelamente poderão ainda ao longo do ano surgir possibilidades de candidatura a financiamento comunitário no novo quadro de apoio, possibilidades essas que serão avaliadas oportunamente.

Já no que concerne a contratos programa, foram reprogramados os contratos assinados em 2016, 2017 e 2018 e a celebração de outro em 2019, contratos esses que se destinam a fazer face aos investimentos mencionados no quadro 3 e anexo VII.

8.4. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Pelas obrigações de serviço público e para a compensação da receita perdida pela APRAM, S.A., consequência da aplicação da portaria n.º 11/2019, o Governo Regional irá outorgar um protocolo de 4 156 800 €.

8.5. RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

A APRAM, S.A. apresenta como principais riscos orçamentais, com reflexos na arrecadação e cobrança de receitas e no cumprimento das responsabilidades de capital e juros nas operações de financiamento contratadas, os seguintes:

- Diminuição das expectativas (atualmente positivas) relativas ao desempenho da atividade económica, o que se traduziria num risco potencial de diminuição de navios que atracam os portos e de movimentação de passageiros e mercadorias;
- Riscos associados a condições meteorológicas adversas, seja na RAM seja na área de influência da rota atlântica, potencialmente geradora de cancelamentos de reservas de navios de cruzeiro, ou ainda a alguma volatilidade do mercado, que pode potencialmente desviar navios para outras zonas do globo onde surja maior procura e apetência pelo turismo de cruzeiros;
- Desistência de alguns concessionários de espaços que ocupavam em área dominial sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Dependência do negócio de um grande grupo económico na parte da movimentação de mercadorias;
- Maior dependência da APRAM, S.A. do seu acionista (Governo Regional da Madeira), no que concerne ao pagamento pontual das indemnizações compensatórias;
- Acionamento da cláusula de *cross default* dos empréstimos bancários, com o aval da RAM.

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 só é exequível com a cobrança efetiva das receitas, do recebimento das tranches previstas no contrato de mútuo, das indemnizações compensatórias e dos montantes dos contratos programa celebrados com o Governo Regional da Madeira, pelo que as principais fontes de financiamento, são as expressas no ponto seguinte (Quadro 8 – Mapa de aplicações e origens dos investimentos).



MAPA DE APLICAÇÕES E ORIGENS DOS FUNDOS

Quadro 7 - Mapa de Aplicações e Origens dos Fundos

Un.: Euros

DESCRIÇÃO		ANO 2019
APLICAÇÕES DE FUNDOS		
1	Investimentos em capital fixo	
	Terrenos	
	Edifícios e instalações	13 608 513
	Equipamentos	490 000
	Móveis, utensílios e viaturas	175 000
2	Outros investimentos	
	Estudos, projetos, fiscalização	200 000
	Formação de pessoal, investigação	
	Outros gastos de investimento	840 000
3	Reembolsos de capital	
	De empréstimos	15 606 788
	De suprimentos	
	Reduções de capital social	
4	Aumento dos fundos circulantes	8 530 243
5	TOTAL DE APLICAÇÕES	39 450 544
ORIGENS DE FUNDOS		
7	Capital social	
	Realização inicial	
	Aumentos	
8	Créditos obtidos de terceiros e sócios	
	Créditos correntes de fornecedores	
DESCRIÇÃO		ANO 2019
	Empréstimos (Mútuo)	20 397 567
	Suprimentos	
	Contratos Programa com a RAM / PIDDAR / Lei de Meios	14 092 009
	Subsídios ao Investimento - Fundos Comunitários	804 168
	Outros créditos	4 156 800
10	Diminuição dos fundos circulantes	
11	TOTAL DE ORIGENS	39 450 544

Fonte: APRAM, S.A.

9. DESPESAS DE CARÁTER PLURIANUAL

Para além dos investimentos do plano mencionados no ponto 6 e pela importância que se revestem apontam-se como principais gastos com reflexos em vários anos económicos (a inscrever no SIGO RAM como encargos plurianuais) os seguintes:

Quadro 8 – Encargos Plurianuais

Aquisição de bens e serviços
Limpeza das instalações
Vigilância e segurança
Serviços de recolha de resíduos, associados às descargas dos navios que demandam os portos da RAM
Aquisição de combustíveis
Certificação da frota marítima
Contratualização de seguros nos diferentes ramos
Encargos com processos judiciais em curso
Encargos com o serviço da dívida

Fonte: APRAM, S.A.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A linha orientadora deste orçamento foi o cumprimento das disposições normativas/regulamentares e procedimentais associadas à reclassificação da APRAM, S.A. e à sua inclusão no perímetro da administração pública como empresa reclassificada.

Por outro lado, foram tidas presentes as orientações de gestão emanadas pelo acionista único, representado pelo Vice-presidente do Governo Regional da Madeira, nomeadamente nos valores a inscrever no orçamento de 2019.

Imperará a salvaguarda do normal funcionamento da empresa, visando o cumprimento da sua missão, de forma sustentável, atenta à responsabilidade económica, social, ambiental e as obrigações de serviço público, que lhe está implícita.

O Conselho de Administração procurará cumprir o plano de atividades a que se propõe, promovendo uma política de contenção de custos, conseguida através de um rigoroso controlo da execução orçamental, nomeadamente dos princípios que regem a elaboração e alteração do orçamento em termos de contabilidade pública e da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

Proposta de Plano de Atividades e Orçamento de Exploração e de Investimentos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o ano de 2019.

APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., 28 de março de 2019.

Os membros do Conselho de Administração:

A Presidente,

A Vogal,

O Vogal,



ANEXO I – BALANÇO ATIVO PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		289 902 579	297 491 821
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis		60 223	45 478
Ativos biológicos			
Participações financeiras - met. equiv. patr.			
Participações financeiras - outros métodos			
Acionistas/sócios			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos financeiros			
Subtotal		289 962 802	297 537 299
Ativo corrente			
Inventários		10 000	10 000
Ativos biológicos			
Clientes		2 256 500	3 003 197
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		129 000	104 314
Acionistas/sócios			
Outras contas a receber		105 600	3 484 834
Diferimentos		250 000	35 823
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		1 372 326	396 319
Subtotal		4 123 426	7 034 487
Total do Ativo		294 086 228	304 571 786

ANEXO II – BALANÇO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		59 129 505	59 129 505
Ações próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas		3 458 449	3 458 449
Resultados transitados		-49 861 102	-221 176 727
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			180 293 492
Outras variações no capital próprio		80 345 893	78 923 629
Resultado líquido do período		-13 199 754	-13 092 883
		79 872 991	87 535 465
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		79 872 991	87 535 465
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		86 365 158	101 971 945
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos		20 838 539	20 979 699
Outras contas a pagar			
Subtotal		107 203 697	122 951 644
Passivo corrente			
Fornecedores		461 015	555 873
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		391 000	304 859
Acionistas/sócios			
Financiamentos obtidos		96 781 155	81 174 368
Outras contas a pagar		6 750	70 748
Diferimentos		1 250 936	1 459 959
Outros passivos financeiros detidos para negociação		8 118 684	10 518 870
Subtotal		107 009 540	94 084 677
Total do passivo		214 213 237	196 056 622
Total do capital próprio e do passivo		294 086 228	304 571 785

ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados		7 793 499	11 831 254
Subsídios à exploração			126 450
Ganhos/Perdas imputados de subsídios, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimento e serviços externos		-4 002 006	-3 281 819
Gastos com o pessoal		-7 738 616	-7 756 871
Imparidade de inventários (Perdas/Reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)			
Provisões (Aumentos/Reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (Perdas / Reversões)			
Aumentos/Reduções de justo de valor		1 778 969	2 847 096
Outros rendimentos e ganhos		8 099 230	2 846 244
Outros gastos e perdas		-554 701	-556 330
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 376 375	6 056 024
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-13 906 051	-13 635 840
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (Perdas/Reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-8 529 676	-7 579 816
Juros e rendimentos similares obtidos		35 000	27 000
Juros e rendimentos similares suportados		-4 705 078	-5 540 067
Resultado antes de impostos		-13 199 754	-13 092 883
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-13 199 754	-13 092 883

ANEXO IV – FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		9 161 393	12 440 182
Pagamentos a fornecedores		-3 924 113	-3 770 510
Pagamentos ao pessoal		-7 676 737	-7 684 489
Caixa gerada pelas operações		-2 439 457	985 183
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-544 701	-560 830
Outros recebimentos/pagamentos		4 315 800	216 450
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1 331 642	640 803
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-15 328 513	-9 195 633
Ativos intangíveis		-15 000	-86 000
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		14 896 177	8 890 183
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-447 336	-391 450
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		20 397 567	21 145 514
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-15 606 788	-15 606 788
Juros e gastos similares		-4 699 078	-5 463 896
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		91 701	74 830
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		976 007	324 183
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		396 319	72 136
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 372 326	396 319

ANEXO V – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

DESCRIÇÃO	2019	2018	VAR. (%)
TUP - Navio	1 379 140	1 311 677	5,14%
TUP - Carga Geral	200	74 301	-99,73%
Armazenagem de Contentores	148 390	141 131	5,14%
Diversos Serviços	275 770	262 280	5,14%
Amarração / Desamarração	355 192	613 927	-42,14%
Serviço de Reboques	712 657	677 797	5,14%
Serviço de Lancha	12 156	11 562	5,14%
Serviço Pilotagem	973 432	925 816	5,14%
Serviço de Bâscula - Pesagem	12 528	11 916	5,14%
Fornecimento de Mão-de-Obra	111 757	106 290	5,14%
Serviço de Guindagem	13 638	12 971	5,14%
Fornecimento Água	209 062	198 835	5,14%
Fornecimento de Energia Elétrica	113 269	107 728	5,14%
Fornecimento de Energia Elétrica Contentores	12 084	11 493	5,14%
Estacionamento Navio	26 361	25 071	5,15%
Concessões e Aluguer	1 190 402	1 171 575	1,61%
TUP - Granéis Sólidos	0	506 991	-100,00%
TUP - Graneis Líquidos	26 500	260 825	-89,84%
TUP - Contentores	211 610	3 165 318	-93,31%
TUP Veículos	52 000	372 143	-86,03%
TUP - Outros (BAL)	501	477	5,03%
Tráfego de Passageiros	1 441 501	1 370 989	5,14%
Fundeadoiro de Navio	20 914	19 892	5,14%
Fornecimentos Diversos (Resíduos, ISPS)	494 435	470 249	5,14%
Indemnizações compensatórias	4 156 800		
RENDIMENTOS TOTAIS DE EXPLORAÇÃO	11 950 299	11 957 704	-0,06%

ANEXO VI – GASTOS

DESCRIÇÃO	2019	2018	VAR. (%)
FSE - Eletricidade	188 525	188 934	-0,22%
FSE - Gasóleo	302 369	298 869	1,16%
FSE - Gasolina	3 300	3 300	0,00%
FSE - Água	314 286	314 286	0,00%
FSE - Ferramentas UD	4 098	4 098	0,00%
Livros e Documentação Técnica	2 049	2 869	-40,00%
Material Escritório	9 016	9 836	-9,09%
Artigos p/ Oferta	12 295	11 475	6,67%
Rendas e Alugueres	11 440	11 443	-0,02%
Despesas Representação	3 000	3 000	0,00%
Comunicações	49 708	47 295	4,85%
FSE - Seguros	151 500	151 000	0,33%
Transporte Mercadorias	6 148	8 361	-36,00%
Deslocações e Estadas	42 459	49 250	-15,99%
Honorários		81 967	
Contencioso Notariado	12 295	12 295	0,00%
Conservação e Reparação	1 508 534	963 057	36,16%
Publicidade e Propaganda	137 295	102 459	25,37%
Limpeza e Higiene	293 359	241 475	17,69%
Vigilância e Segurança	442 449	340 164	23,12%
Trabalhos Especializados	483 290	410 975	14,96%
Outros FSE	24 590	25 410	-3,33%
OS - Vencimentos	127 549	131 364	-2,99%
OS - Outras Remunerações	36 608	45 100	-23,20%
P - Remunerações	3 327 497	3 479 922	-4,58%
P – Subsídios de Férias/Natal	587 590	606 168	-3,16%
P - IHT/CTSDF	812 809	873 180	-7,43%
P - Subsídio Turno	132 732	130 000	2,06%
P - Ajudas Custo	32 478	40 000	-23,16%
P – Subsídio de Alimentação	351 427	299 160	14,87%
P - HE/Subsídio de Prevenção/Compensação	326 880	236 794	27,56%
P – Subsídios de Insularidade	104 266	100 500	3,61%
P – Subsídio de Falhas, Pat,	31 052	28 800	7,25%
P - Outras Remunerações	65 050	55 850	14,14%
Pensões	10 000	10 000	0,00%
Encargos sobre as Remunerações	1 431 335	1 395 651	2,49%
Seguros de Acidentes Trabalho	191 587	181 528	5,25%
Custos Ação Social	85 166	61 461	27,83%
Outros Custos Pessoal	84 590	81 393	3,78%
Amortizações do Exercício	13 906 051	13 635 840	1,94%
Juros e Gastos Similares	4 705 078	5 540 067	-17,75%
Outros Gastos e Perdas	544 701	556 330	-2,13%
GASTOS TOTAIS DA APRAM, S. A.	30 896 451	30 770 925	-0,41%

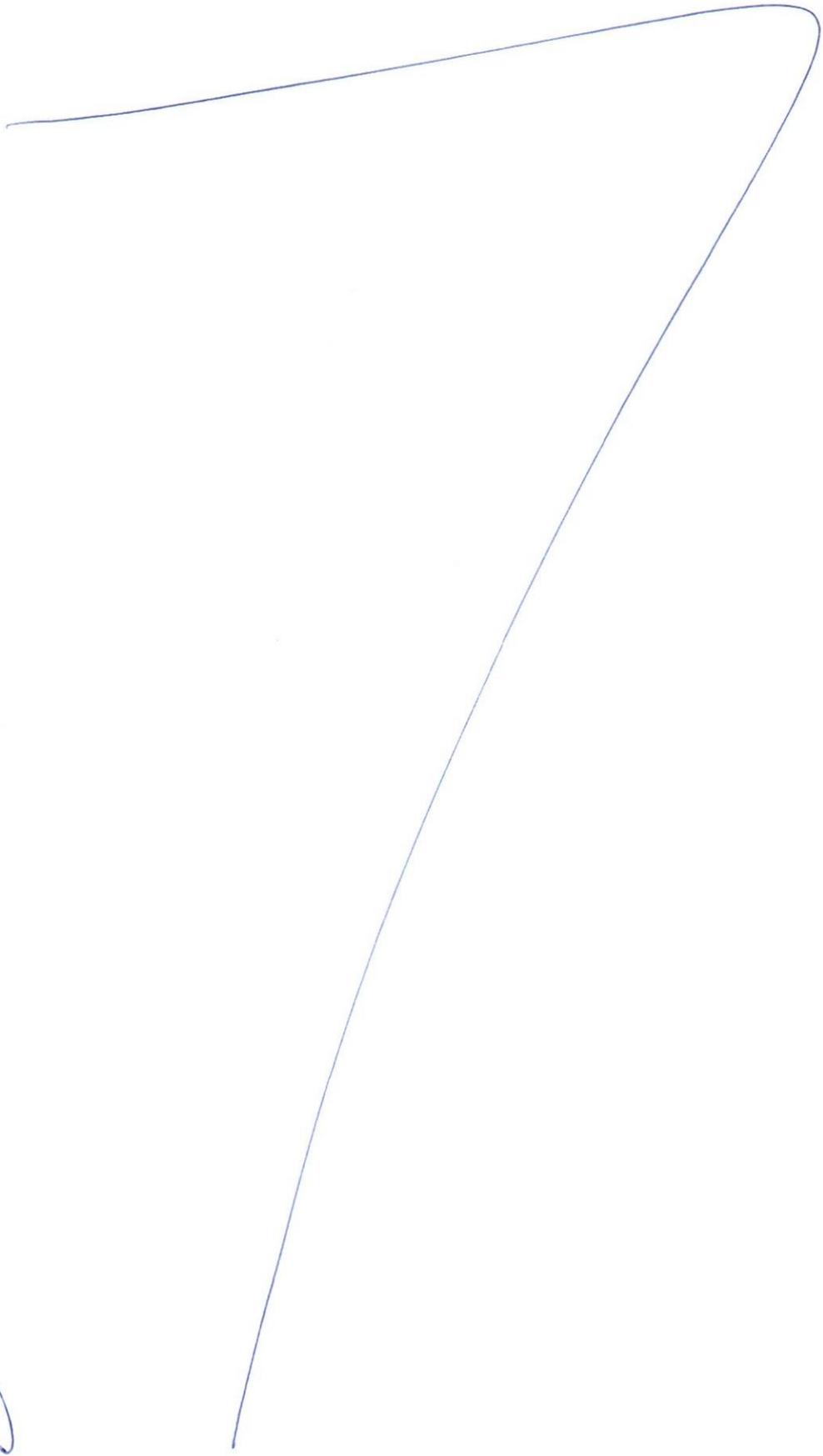
ANEXO VII – PLANO DE INVESTIMENTOS

PROJETO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2019
51457	Aquisição de equipamentos de raios X para o porto do Funchal	210 000
51461	Reforço do manto de proteção do molhe sul do porto do Funchal	5 200 930
51466	Reparação dos danos causados pelo temporal de 10 de dezembro de 2013, no cais de Machico	1 225 424
51469	Modernização e upgrade do hardware da APRAM	30 000
51470	Modernização do software	15 000
51471	Modernização dos equipamentos administrativos	10 000
51472	Meios de suporte básico para assistência técnica às embarcações	50 000
51475	Modernização da ferramentaria marítimo-portuária	15 000
51553	Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	2 789 037
51791	Dragagem do Porto do Funchal	820 000
51794	Reparação do Porto do Porto Santo	546 900
51796	Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos de transporte	150 000
51797	Diversas ações de manutenção na Gare Marítima	50 000
51799	Reconstrução do Cais da Ribeira Brava	1 480 000
51800	Cais da Ponta do Sol	946 080
51807	Reforço do manto de proteção do terraplino nascente do porto do Caniçal	1 085 482
51839	Reestruturação da APRAM, S.A.	5 000
51903	Substituição dos cabeços de amarração nos portos da RAM e assinalamento marítimo	284 660
51960	Aquisição de elevador para o forte de nossa Senhora da Conceição e manutenção da infraestrutura	40 000
52027	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	200 000
52028	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	160 000
TOTAL		15 313 513

ANEXO VIII

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO – ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA





h

h
h

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 431050100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Mod	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052038	12 06 05 10.00	311	20.397.567	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			20.397.567				
052038	04 01 13 00.00	510	10.442.560	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
052038	04 02 01 00.00	510	35.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
052038	05 10 05 00.00	510	1.447.290	Decreto-Lei n.º	33/2008/M	14/08/2008	LEI DA ÁGUA
052038	05 10 99 00.00	510	5.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
052038	08 01 99 00.00	510	50.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
052038	13 01 01 00.00	510	80.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			12.059.850				

TOTAL DA ORGÂNICA 32.457.417

ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Mod	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052040	10 04 02 20.01	391	2.784.037	Lei Orgânica	2/2010	16/06/2010	LEI DE MEIOS
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.784.037				
052040	10 04 02 20.02	392	5.200.930	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052040	10 04 02 20.03	392	1.200.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052040	10 04 02 20.04	392	820.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052040	10 04 02 20.05	392	541.900	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052038	10 04 02 20.06	392	100.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052040	10 04 02 20.07	392	1.480.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 2

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGANICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 040	10 04 02 20.08	392	125.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.09	392	1.085.482	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.10	392	284.660	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.11	392	0	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.12	392	0	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.13	392	200.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.14	392	160.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.15	392	210.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			11.407.972				
052 040	10 09 03 20.00	419	804.168	Regulamento	1828/2006	08/12/2006	REGULAMENTO DA CE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			804.168				
052 038	04 01 13 00.00	510	317.336	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM,S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			317.336				
TOTAL DA ORGANICA			15.313.513				
TOTAL DO SERVIÇO			47.770.930				

R_315

2018-11-21 11:11:09

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/11/21

Pág. 1 de 6

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APAM--ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 431050100 APAM--ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	038	3036	03 01 01	50.00	165	00000.00000	311	4.699.078	4.699.078
052	038	3036	06 02 01	50.00	165	00000.00000	311	91.701	91.701
052	038	3036	10 06 03	50.00	165	00000.00000	311	15.606.788	15.606.788
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									20.397.567
052	038	3036	01 01 02	AS.00	165	00000.00000	510	14.567	14.567
052	038	3036	01 01 02	A0.00	165	00000.00000	510	112.982	112.982
052	038	3036	01 01 03	00.00	165	00000.00000	510	2.681.312	2.681.312
052	038	3036	01 01 04	00.00	165	00000.00000	510	579.150	579.150
052	038	3036	01 01 06	00.00	165	00000.00000	510	57.890	57.890
052	038	3036	01 01 08	00.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	01 01 09	00.00	165	00000.00000	510	9.145	9.145
052	038	3036	01 01 11	00.00	165	00000.00000	510	36.608	36.608
052	038	3036	01 01 13	00.00	165	00000.00000	510	351.427	351.427
052	038	3036	01 01 14	SF.00	165	00000.00000	510	293.795	293.795
052	038	3036	01 01 14	SN.00	165	00000.00000	510	293.795	293.795
052	038	3036	01 01 15	00.00	165	00000.00000	510	5.000	5.000
052	038	3036	01 02 02	00.00	165	00000.00000	510	326.880	326.880
052	038	3036	01 02 03	00.00	165	00000.00000	510	20.000	20.000
052	038	3036	01 02 04	00.00	165	00000.00000	510	32.478	32.478
052	038	3036	01 02 05	00.00	165	00000.00000	510	8.982	8.982
052	038	3036	01 02 11	00.00	165	00000.00000	510	132.732	132.732
052	038	3036	01 02 12	00.00	165	00000.00000	510	50	50
052	038	3036	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	510	812.809	812.809
052	038	3036	01 02 14	B0.00	165	00000.00000	510	26.271	26.271
052	038	3036	01 02 14	C0.00	165	00000.00000	510	77.995	77.995
052	038	3036	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	510	22.070	22.070
052	038	3036	01 03 01	00.00	165	00000.00000	510	30.072	30.072
052	038	3036	01 03 03	00.00	165	00000.00000	510	1.360	1.360

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/11/21

Pág. 2 de 6

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA: 437050100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	038	3036	01 03 04	00.00	165	00000.00000	510	6.445	6.445
052	038	3036	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	510	1.149.608	1.149.608
052	038	3036	01 03 05	A0.B0	165	00000.00000	510	254.953	254.953
052	038	3036	01 03 09	00.00	165	00000.00000	510	191.587	191.587
052	038	3036	01 03 10	AC.00	165	00000.00000	510	50.000	50.000
052	038	3036	01 03 10	DO.00	165	00000.00000	510	50.000	50.000
052	038	3036	01 03 10	GO.00	165	00000.00000	510	26.774	26.774
052	038	3036	01 03 10	PO.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	02 01 02	AS.00	165	00000.00000	510	298.500	298.500
052	038	3036	02 01 02	A0.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	02 01 04	AS.00	165	00000.00000	510	3.000	3.000
052	038	3036	02 01 04	A0.00	165	00000.00000	510	20.000	20.000
052	038	3036	02 01 06	00.00	165	00000.00000	510	3.000	3.000
052	038	3036	02 01 07	00.00	165	00000.00000	510	20.000	20.000
052	038	3036	02 01 08	A0.00	165	00000.00000	510	4.000	4.000
052	038	3036	02 01 08	B0.00	165	00000.00000	510	4.000	4.000
052	038	3036	02 01 08	C0.00	165	00000.00000	510	3.000	3.000
052	038	3036	02 01 09	C0.00	165	00000.00000	510	2.000	2.000
052	038	3036	02 01 10	A0.00	165	00000.00000	510	1.500	1.500
052	038	3036	02 01 12	00.00	165	00000.00000	510	5.000	5.000
052	038	3036	02 01 14	00.00	165	00000.00000	510	15.000	15.000
052	038	3036	02 01 15	00.00	165	00000.00000	510	7.000	7.000
052	038	3036	02 01 17	00.00	165	00000.00000	510	5.000	5.000
052	038	3036	02 01 18	00.00	165	00000.00000	510	2.500	2.500
052	038	3036	02 01 19	00.00	165	00000.00000	510	8.000	8.000
052	038	3036	02 01 21	00.00	165	00000.00000	510	1.000	1.000
052	038	3036	02 02 01	A0.00	165	00000.00000	510	330.000	330.000
052	038	3036	02 02 01	B0.00	165	00000.00000	510	230.000	230.000
052	038	3036	02 02 02	AS.00	165	00000.00000	510	324.898	324.898

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/11/21

Pág. 3 de 6

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 431050100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ATIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	038	3036	02 02 02	A0.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	02 02 03	AS.00	165	00000.00000	510	200.550	200.550
052	038	3036	02 02 03	A0.00	165	00000.00000	510	792.000	792.000
052	038	3036	02 02 08	AS.00	165	00000.00000	510	6.157	6.157
052	038	3036	02 02 08	A0.00	165	00000.00000	510	7.800	7.800
052	038	3036	02 02 09	AS.00	165	00000.00000	510	2.644	2.644
052	038	3036	02 02 09	A0.00	165	00000.00000	510	25.000	25.000
052	038	3036	02 02 09	B0.00	165	00000.00000	510	3.000	3.000
052	038	3036	02 02 09	C0.00	165	00000.00000	510	18.000	18.000
052	038	3036	02 02 09	D0.00	165	00000.00000	510	8.000	8.000
052	038	3036	02 02 09	E0.00	165	00000.00000	510	4.000	4.000
052	038	3036	02 02 10	Z0.00	165	00000.00000	510	2.500	2.500
052	038	3036	02 02 11	00.00	165	00000.00000	510	3.000	3.000
052	038	3036	02 02 12	A0.00	165	00000.00000	510	1.500	1.500
052	038	3036	02 02 12	B0.00	165	00000.00000	510	150.000	150.000
052	038	3036	02 02 13	00.00	165	00000.00000	510	30.000	30.000
052	038	3036	02 02 14	A0.00	165	00000.00000	510	50.000	50.000
052	038	3036	02 02 14	B0.00	165	00000.00000	510	50.000	50.000
052	038	3036	02 02 14	C0.00	165	00000.00000	510	15.000	15.000
052	038	3036	02 02 14	DS.00	165	00000.00000	510	60.390	60.390
052	038	3036	02 02 14	D0.00	165	00000.00000	510	50.000	50.000
052	038	3036	02 02 15	A0.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	02 02 15	B0.00	165	00000.00000	510	50.000	50.000
052	038	3036	02 02 16	00.00	165	00000.00000	510	115.000	115.000
052	038	3036	02 02 17	A0.00	165	00000.00000	510	20.000	20.000
052	038	3036	02 02 17	B0.A0	165	00000.00000	510	15.000	15.000
052	038	3036	02 02 17	B0.B0	165	00000.00000	510	15.000	15.000
052	038	3036	02 02 17	C0.00	165	00000.00000	510	2.500	2.500
052	038	3036	02 02 18	AS.00	165	00000.00000	510	319.145	319.145

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/11/21

Pág. 4 de 6

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 431050100 APRAM-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	038	3036	02 02 18	A0.00	165	00000.00000	510	180.855	180.855
052	038	3036	02 02 19	A0.A0	165	00000.00000	510	500	500
052	038	3036	02 02 19	A0.B0	165	00000.00000	510	500	500
052	038	3036	02 02 19	BS.00	165	00000.00000	510	24.950	24.950
052	038	3036	02 02 19	80.00	165	00000.00000	510	100.000	100.000
052	038	3036	02 02 20	A0.C0	165	00000.00000	510	5.000	5.000
052	038	3036	02 02 20	BS.00	165	00000.00000	510	38.724	38.724
052	038	3036	02 02 20	80.00	165	00000.00000	510	200.000	200.000
052	038	3036	02 02 20	C0.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	02 02 25	00.00	165	00000.00000	510	30.000	30.000
052	038	3036	03 05 02	J0.00	165	00000.00000	510	1.000	1.000
052	038	3036	03 05 02	Z0.00	165	00000.00000	510	5.000	5.000
052	038	3036	06 02 01	A0.00	165	00000.00000	510	450.000	450.000
052	038	3036	06 02 03	00.00	165	00000.00000	510	3.000	3.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								12.059.850	12.059.850

TOTAL DA ORGÂNICA

ORGÂNICA : 438030100 APRAM-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

								32.457.417	32.457.417
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51553.00001	391	2.395.070	2.395.070
052	040	3036	07 03 03	S0.00	000	51553.00001	391	388.967	388.967
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								2.784.037	2.784.037
052	038	3036	07 01 06	00.00	000	51796.00001	392	100.000	100.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51903.00001	392	284.660	284.660
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52028.00001	392	160.000	160.000

R_205

2018-11-21 11:11:39

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/11/21

Pág. 5 de 6

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52027.00001	392	1.845.085	200.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51457.00001	392	210.000	210.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51461.00001	392	5.200.930	5.200.930
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51466.00001	392	201.449	201.449
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51791.00001	392	820.000	820.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51794.00001	392	740.000	541.900
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51799.00001	392	1.880.000	1.480.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51800.00001	392	125.000	125.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51807.00001	392	599.362	599.362
052	040	3036	07 03 03	S0.00	000	51807.00001	392	486.120	486.120
052	040	3036	07 03 03	S0.00	000	51466.00001	392	998.551	998.551
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								13.651.157	11.407.972
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51800.00001	419	804.168	804.168
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								804.168	804.168
047	021	3036	07 01 07	A0.00	000	51469.00001	510	10.000	10.000
047	021	3036	07 01 07	B0.00	000	51469.00001	510	20.000	20.000
047	021	3036	07 01 08	A0.00	000	51470.00001	510	15.000	15.000
047	021	3036	07 01 09	B0.00	000	51471.00001	510	10.000	10.000
052	038	3036	07 01 06	00.00	000	51796.00001	510	5.000	5.000
052	038	3036	07 01 10	B0.00	000	51472.00001	510	50.000	50.000
052	038	3036	07 01 11	00.00	000	51475.00001	510	15.000	15.000
052	038	3036	07 02 07	00.00	000	51796.00001	510	45.000	45.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51797.00001	510	50.000	50.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51960.00001	510	40.000	40.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51839.00001	510	5.000	5.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51800.00001	510	16.912	16.912
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51553.00001	510	5.000	5.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 6 de 6

2018/11/21

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51794.00001	510	5.000	5.000
052	040	3036	07 03 03	S0.00	000	51466.00001	510	25.424	25.424
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									317.336
TOTAL DA ORGÂNICA									17.556.698
TOTAL DO SERVIÇO									50.014.115
									47.770.930

ORÇAMENTO APROVADO DAS RECEITAS 2019

PROGR.	MEDIDA	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019
			SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL	SUB AL		
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A											
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
04 01 - TAXAS											
052	038	510	43	05	01	00	04 01 13	00	00	Taxas de portos	10 442 560
04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
052	038	510	43	05	01	00	04 02 01	00	00	Juros de mora	35 000
05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE											
05 10 - RENDAS											
052	038	510	43	05	01	00	05 10 05	00	00	Bens do domínio público	1 447 290
052	038	510	43	05	01	00	05 10 99	00	00	Outros	5 000
08 01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES											
052	038	510	43	05	01	00	08 01 99	00	00	Outros	50 000
12 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO											
052	038	311	43	05	01	00	12 06 05	00	00	Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas	20 397 567
13 01 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
052	038	510	43	05	01	00	13 01 01	00	00	Indemnizações	80 000
TOTAL DA ORGANICA - FN (1)											
RECEITAS DE CAPITAL											
32 457 417											

ORÇAMENTO APROVADO DAS RECEITAS 2019

PROGR.	MEDIDA	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019
			SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.			
										01		
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES												
04 01 - TAXAS												
052	038	510	43	03	01	00	04 01 13	00	00	00	Taxas de portos	317 336
10 04 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL												
052	040	391	43	03	01	00	10 04 02	20	01	51553 - Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	2 784 037	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	02	51461 - Reforço do manto de proteção do molhe sul do porto do Funchal	5 200 930	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	03	51466 - Reparação dos danos causados pelo temporal no dia de 10 de dezembro de 2013, no cais de Machico	1 200 000	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	05	51794 - Reparação do porto do Porto Santo	541 900	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	04	51791 - Dragagem do porto do Funchal	820 000	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	06	51796 - Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores)	100 000	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	07	51799 - Reconstrução do cais da Ribeira Brava	1 480 000	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	08	51800 - Cais da Ponta do Sol	125 000	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	09	51807 - Reforço do manto de proteção do terrapleno Nascente do porto do Canical	1 085 482	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	10	51903 - Substituição dos cabeços nos portos da RAM e assinalamento marítimo	284 660	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	11	52025 - Requalificação da entrada poente do porto do Funchal	0	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	12	52026 - Construção de um pavilhão de apoio às reparações e operações de manutenção no porto do Porto Santo	0	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	13	52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	200 000	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	14	52028 - Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	160 000	
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	15	51457 - Aquisição de equipamentos de raio X para o Porto do Funchal	210 000	

ORÇAMENTO APROVADO DAS RECEITAS 2019

PROGR.	MEDIDA	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019
			SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
10 09 - RESTO DO MUNDO											
052	040	419	43	03	01	00	10 09 03	20	00	51800 - Cais da Ponta do Sol	804 168
TOTAL DA ORGANICA - IP (2)											
TOTAL FN + IP (1+2)											
15 313 513											
47 770 930											

ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2019

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FUNTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGANICA					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.			
01 - DESPESAS COM O PESSOAL													
01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES													
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 02	AS	00	00	Órgãos sociais	14 567
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 02	A0	00	00	Órgãos sociais	112 982
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 03	00	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	2 681 312
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 04	00	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	579 150
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 06	00	00	00	Pessoal contratado a termo	57 890
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 08	00	00	00	Pessoal aguardando aposentação	10 000
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 09	00	00	00	Pessoal em qualquer outra situação	9 145
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 11	00	00	00	Representação	36 608
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 13	00	00	00	Subsídio de refeição	351 427
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 14	SF	00	00	Subsídios de férias	293 795
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 14	SN	00	00	Subsídios de natal	293 795
052	038	165	510	43	05	01	00	01 01 15	00	00	00	Remunerações maternidade	5 000
01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS													
052	038	165	510	43	05	01	00	01 02 02	00	00	00	Horas extraordinárias	326 880
052	038	165	510	43	05	01	00	01 02 03	00	00	00	Alimentação e alojamento	20 000
052	038	165	510	43	05	01	00	01 02 04	00	00	00	Ajudas de custo	32 478

ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2019

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	038	165	510	43	05	01	00	01 02 05	00	00	Abono para falhas	8 982
052	038	165	510	43	05	01	00	01 02 11	00	00	Subsídio de turno	132 732
052	038	165	510	43	05	01	00	01 02 12	00	00	Indemnizações por cessação de funções	50
052	038	165	510	43	05	01	00	01 02 14	A0	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	812 809
052	038	165	510	43	05	01	00	01 02 14	B0	00	Subsídio de insularidade da Madeira	26 271
052	038	165	510	43	05	01	00	01 02 14	C0	00	Subsídio de insularidade do Porto Santo	77 995
052	038	165	510	43	05	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	22 070
01 03 - SEGURANÇA SOCIAL												
052	038	165	510	43	05	01	00	01 03 01	00	00	Encargos com a saúde	30 072
052	038	165	510	43	05	01	00	01 03 03	00	00	Subsídio familiar a crianças e jovens	1 360
052	038	165	510	43	05	01	00	01 03 04	00	00	Outras prestações familiares	6 445
052	038	165	510	43	05	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	1 149 608
052	038	165	510	43	05	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	254 953
052	038	165	510	43	05	01	00	01 03 09	00	00	Seguros	191 587
052	038	165	510	43	05	01	00	01 03 10	AC	00	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	50 000
052	038	165	510	43	05	01	00	01 03 10	D0	00	Doença	50 000
052	038	165	510	43	05	01	00	01 03 10	GO	00	Contribuições para a segurança social nas situações PO, DO e AC	26 774
052	038	165	510	43	05	01	00	01 03 10	P0	00	Parentalidade (eventualidade de maternidade ou parentalidade)	10 000

ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2019

PROGR. MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019
			SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.			
02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS												
02 01 - AQUISIÇÃO DE BENS												
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 02	AS	00	00	298 500
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 02	A0	00	00	10 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 04	AS	00	00	3 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 04	A0	00	00	20 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 06	00	00	00	3 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 07	00	00	00	20 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 08	A0	00	00	4 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 08	B0	00	00	4 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 08	C0	00	00	3 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 09	C0	00	00	2 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 10	A0	00	00	1 500
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 12	00	00	00	5 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 14	00	00	00	15 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 15	00	00	00	7 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 17	00	00	00	5 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 18	00	00	00	2 500

ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2019

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 19	00	00	Artigos honoríficos e de decoração	8 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 01 21	00	00	Outros bens	1 000
02 02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS												
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 01	A0	00	Água	330 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 01	B0	00	Electricidade	230 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 02	AS	00	Limpeza e higiene	324 898
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 02	A0	00	Limpeza e higiene	10 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 03	A0	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	792 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 03	AS	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	200 550
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 08	A0	00	Locação de outros bens	7 800
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 08	AS	00	Locação de outros bens	6 157
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 09	A0	00	Acessos à internet	25 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 09	AS	00	Acessos à internet	2 644
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 09	B0	00	Comunicações fixas de dados	3 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 09	C0	00	Comunicações fixas de voz	18 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 09	D0	00	Comunicações móveis	8 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 09	E0	00	Outros serviços de comunicação	4 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 10	Z0	00	Transportes	2 500

ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2019

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019	
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.			
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 11	00	00	00	Representação dos serviços	3 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 12	A0	00	00	Seguros estágios profissionais dos estagiários	1 500
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 12	B0	00	00	Outros seguros	150 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 13	00	00	00	Deslocações e estadas	30 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 14	A0	00	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática - JUL	50 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 14	B0	00	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza jurídica	50 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 14	C0	00	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza económica financeira	15 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 14	D0	00	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - outros	50 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 14	DS	00	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - outros	60 390
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 15	A0	00	00	Formação - Tecnologias de informação e comunicação (TIC)	10 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 15	B0	00	00	Formação - outras	50 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 16	00	00	00	Seminários, exposições e similares	115 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 17	A0	00	00	Publicidade - obrigatória	20 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 17	B0	A0	00	Publicidade institucional - territorio nacional	15 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 17	B0	B0	00	Publicidade institucional - estrangeiro	15 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 17	C0	00	00	Publicidade - outra	2 500
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 18	AS	00	00	Vigilância e segurança	319 145
052	038	165	510	43	05	01	00	02 02 18	A0	00	00	Vigilância e segurança	180 855

ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2019

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	038	165	510	43	05	01	00	02.02.19	A0	A0	Assistência técnica - equipamento informático (hardware) impressoras, fotocopiadoras, scanner	500
052	038	165	510	43	05	01	00	02.02.19	A0	BO	Assistência técnica - equipamento informático (hardware) outra	500
052	038	165	510	43	05	01	00	02.02.19	BO	00	Assistência técnica - software informático	100 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02.02.19	BS	00	Assistência técnica - software informático	24 950
052	038	165	510	43	05	01	00	02.02.20	A0	C0	Outros trabalhos especializados - serviços de natureza informática - outros	5 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02.02.20	BO	00	Patrocínio judiciário	200 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02.02.20	BS	00	Patrocínio judiciário	38 724
052	038	165	510	43	05	01	00	02.02.20	C0	00	Outros	10 000
052	038	165	510	43	05	01	00	02.02.25	00	00	Outros serviços	30 000
03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS												
03 01 - JUROS DA DIVIDA PÚBLICA												
052	038	165	311	43	05	01	00	03.01.01	S0	00	Juros da dívida pública	4 699 078
03 05 - OUTROS JUROS												
052	038	165	510	43	05	01	00	03.05.02	J0	00	Juros de mora	1 000
052	038	165	510	43	05	01	00	03.05.02	Z0	00	Outros (Juros e encargos tributários, compensatórios, etc.)	5 000
06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
06 02 - DIVERSAS												
052	038	165	510	43	05	01	00	06.02.01	A0	00	Impostos e taxas	450 000

ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2019

PROGR. MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGANICA					CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019
			SEC	CAP	DIV	S/DIV	AL.		SUB AL.			
052	038	165	43	05	01	00	06 02 01	50	00	Impostos e taxas	91 701	
052	038	165	43	05	01	00	06 02 03	00	00	Outras - serviços bancários etc.....	3 000	
10 - PASSIVOS FINANCEIROS:												
10 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO												
052	038	165	43	05	01	00	10 06 03	50	00	Amortização de empréstimos bancários	15 606 788	
TOTAL DA ORGÂNICA - FN (1)												
32 457 417												
DESPESAS DE CAPITAL												
07 01 - INVESTIMENTOS												
052	038	51796	43	03	01	00	07 01 06	00	00	Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores)	100 000	
052	038	51796	43	03	01	00	07 01 06	00	00	Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores)	5 000	
047	021	51469	43	03	01	00	07 01 07	A0	00	Hardware de comunicações	10 000	
047	021	51469	43	03	01	00	07 01 07	B0	00	Modernização e upgrade do hardware (computadores, impressoras,...)	20 000	
047	021	51470	43	03	01	00	07 01 08	A0	00	Software	15 000	
047	021	51471	43	03	01	00	07 01 09	B0	00	Modernização do equipamento administrativo - outros	10 000	
052	038	51472	43	03	01	00	07 01 10	B0	00	Equipamento básico - meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações	50 000	
052	038	51475	43	03	01	00	07 01 11	00	00	Modernização da ferramentaria marítimo portuária	15 000	
07 02 - LOCAÇÃO FINANCEIRA												
052	038	51796	43	03	01	00	07 02 07	00	00	Equipamentos de raio X - locação financeira	45 000	

ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2019

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
07 03 - BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO												
052	040	51457	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Aquisição de equipamentos de raio X para o Porto do Funchal	210 000
052	040	51461	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reforço do manto de protecção do molhe sul do porto do Funchal	5 200 930
052	040	51466	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação dos danos causados pelo temporal no dia de 10 de dezembro de 2013, no cais de Machico	201 449
052	040	51466	510	43	03	01	00	07 03 03	S0	00	Reparação dos danos causados pelo temporal no dia de 10 de dezembro de 2013, no cais de Machico	25 424
052	040	51466	392	43	03	01	00	07 03 03	S0	00	Reparação dos danos causados pelo temporal no dia de 10 de dezembro de 2013, no cais de Machico	998 551
052	040	51553	391	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Otimização da Frente de Protecção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	2 395 070
052	040	51553	391	43	03	01	00	07 03 03	S0	00	Otimização da Frente de Protecção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	388 967
052	040	51553	510	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Otimização da Frente de Protecção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	5 000
052	040	51791	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Dragagem do porto do Funchal	820 000
052	040	51794	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação do porto do Porto Santo	541 900
052	040	51794	510	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação do porto do Porto Santo	5 000
052	040	51797	510	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Ações de manutenção na Gare Marítima	50 000
052	040	51799	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reconstrução do cais da Ribeira Brava	1 480 000
052	040	51800	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Cais da Ponta do Sol	125 000
052	040	51800	419	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Cais da Ponta do Sol	804 168
052	040	51800	510	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Cais da Ponta do Sol	16 912
052	040	51807	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reforço do manto de protecção do terraplino Nascente do porto do Caniçal	599 362

ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2019

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2019
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	040	51807	392	43	03	01	00	07 03 03	S0	00	Reforço do manto de protecção do terraplino Nascente do porto do Caniçal	486 120
052	040	51839	510	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reestruturação da APRAM, S.A.	5 000
052	040	51903	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição dos cabeços nos portos da RAM e assinalamento marítimo	284 660
052	040	51960	510	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Aquisição de elevador para o forte de nossa Senhora da Conceição e manutenção da infraestrutura	40 000
052	040	52027	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	200 000
052	040	52028	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	160 000
TOTAL DA ORGÂNICA - IP (2)											15 313 513	
TOTAL FN + IP (1+2)											47 770 930	

ANEXO II

FUNDAMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	
Pagamentos efetuados em Junho 2018 (1)	Outros	1	3 813 €	3 813 €	2 389 €	1 665 €	11 680 €	
	Outros	1	3 966 €	3 966 €	2 469 €	1 656 €	12 057 €	
	Efetivos reais em funções	4	13 586 €	15 526 €	8 700 €	6 125 €	43 937 €	
	Efetivos reais em funções	3	7 398 €	7 173 €	4 235 €	2 222 €	21 028 €	
	Efetivos reais em funções	17	55 322 €	53 011 €	31 831 €	18 265 €	158 429 €	
	Efetivos reais em funções	59	96 570 €	93 810 €	56 271 €	34 648 €	281 299 €	
	Efetivos reais em funções	69	111 480 €	113 030 €	69 335 €	72 798 €	366 643 €	
	TOTAL		154	292 135,00 €	290 329,00 €	175 230,00 €	137 379,00 €	895 073,00 €
	Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2018 (1)	Outros	1	54 372 €	7 626 €	18 722 €	22 392 €	103 112 €
Outros		1	54 372 €	7 932 €	19 701 €	22 392 €	104 397 €	
Efetivos reais em funções		4	169 536 €	31 052 €	62 304 €	156 384 €	419 276 €	
Efetivos reais em funções		3	92 604 €	14 346 €	34 001 €	85 704 €	226 655 €	
Efetivos reais em funções		16	631 056 €	106 022 €	222 486 €	387 553 €	1 347 117 €	
Efetivos reais em funções		60	1 235 604 €	187 620 €	414 656 €	680 584 €	2 518 464 €	
Efetivos reais em funções		69	1 406 916 €	226 060 €	664 367 €	441 832 €	2 739 175 €	
TOTAL			154	3 644 460,00 €	580 658,00 €	1 436 237,00 €	1 796 841,00 €	7 458 196,00 €



	Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	
Estimativa de Despesa com pessoal em 2019 (3)	Outros	02 Dirigente Superior de 1º Grau	0	- 3 257 €	893 €	4 214 €	3 288 €	5 138 €	
	Outros	03 Dirigente Superior de 2º Grau	0	- 3 257 €	587 €	1 879 €	- 1 512 €	- 2 303 €	
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	0	- 10 511 €	- 3 469 €	778 €	- 82 318 €	- 95 520 €	
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	0	- 1 915 €	451 €	3 109 €	- 53 807 €	- 52 162 €	
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	0	47 575 €	11 581 €	20 484 €	- 8 750 €	70 890 €	
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal Administrativo	0	- 148 096 €	- 366 €	- 43 943 €	- 110 730 €	- 303 135 €	
	Efetivos reais em funções	9 Assistente operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	0	- 59 953 €	- 2 745 €	- 18 197 €	676 528 €	595 633 €	
		TOTAL		154	3 465 046 €	587 590 €	1 404 561 €	2 219 540 €	7 676 737 €
	(Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2019)	Depende das saídas. Existem carreiras que se verificarem saídas, os trabalhadores terão que ser substituídos, nomeadamente pilotos, tripulações e algumas categorias operacionais. Inclui a contratação para o sexto piloto.							
Pessoal a recrutar e previsão de saídas (Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2019) (3)	Opções:								
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	151	Integram os 2 membros do CA, que pertencem ao mapa de pessoal da APRAM (SIOE 02 e 03)						
	Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal	03							
	Contratos tarefa e avença	0							
Outras pensões	0								
TOTAL			154						

ANEXO II-A
EVOLUÇÃO DOS MOVIMENTOS DE PESSOAL

Entidade: Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2017 e 31/12/2017	Ocorridos entre 01/01/2018 e 31/12/2018	Previstos entre 01/01/2019 e 31/12/2019
	1 de Janeiro:	1 de Janeiro:	1 de Janeiro:
(*) (1) Início do período:	155	154	154
(2) Entradas	2	5	5
Alterações de leis orgânicas			
Mobilidade (de serviços da APR)	1		
Regresso			
Admissões externas a serviços Adm. Regional		5	5
Outros motivos	1		
(3) Saídas	3	5	5
Alterações de leis orgânicas			
Aposentações	1	3	5
Rescisões		1	
Mobilidade (de serviços da APR)	2	1	
Requalificação			
Outros motivos			
	31 de dezembro:	31 de dezembro:	31 de dezembro:
(*) (4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	154	154	154

Par memória:

Variação (4)-(1)	2	-1	0
Variação em % (4)/(1)	-0,6%	0,0%	0,0%

A evolução de efetivos é nula, apesar de se prever 5 admissões, com especial destaque para as áreas operacionais, cujas admissões visam a substituição dos trabalhadores que saem (pessoal marítimo certificado e pessoal da operação). Está prevista ainda a contratação de um técnico de pilotagem (6.º piloto).

ANEXO II - B
NOVAS ENTRADAS NA APRAM, S.A. - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

(Devem constar apenas os valores decorrentes da entrada de funcionários externos à APRAM, S.A. *)

Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

		(Unid: Euros)	
		Dotação orçamental	Nº trabalhadores
D.01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL		
D.01.01.00	<u>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</u>		
D.01.01.01	TITULARES DE ORGAOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGAOS AUTARQU		
D.01.01.02	ORGAOS SOCIAIS		
D.01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNCAO PUBLICA		
D.01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	3 650	1
D.01.01.05	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		
D.01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	54 014	4
D.01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA		
D.01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		
D.01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		
D.01.01.10	GRATIFICACOES		
D.01.01.11	REPRESENTACAO		
D.01.01.12	SUPLEMENTOS E PREMIOS		
D.01.01.13	SUBSIDIO DE REFEICAO	8 100	5
D.01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	19 222	5
D.01.01.15	REMUNERACOES POR DOENCA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		
D.01.02.00	<u>ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS</u>		
D.01.02.01	GRATIFICACOES VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
D.01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		
D.01.02.03	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO		
D.01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		
D.01.02.05	ABONO P/ FALHAS		
D.01.02.06	FORMACAO		
D.01.02.07	COLABORACAO TECNICA E ESPECIALIZADA		
D.01.02.08	SUBSIDIOS E ABONOS DE FIXACAO, RESIDENCIA E ALOJAMENTO		
D.01.02.09	SUBSIDIO DE PREVENCAO		
D.01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		
D.01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO		
D.01.02.12	INDEMNIZACOES POR CESSACAO DE FUNCOES		
D.01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS		
D.01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	14 495	5
D.01.03.00	<u>SEGURANCA SOCIAL</u>		
D.01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE		
D.01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM SAUDE		
D.01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANCAS E JOVENS		
D.01.03.04	OUTRAS PRESTACOES FAMILIARES		
D.01.03.05	CONTRIBUICOES P/ A SEGURANCA SOCIAL	26 860	5
D.01.03.06	ACIDENTES EM SERVICO E DOENCAS PROFISSIONAIS		
D.01.03.07	PENSOES DE RESERVA		
D.01.03.08	OUTRAS PENSOES		
D.01.03.09	SEGUROS	2 500	5
D.01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL		

* Ver notas no mapa II.A - Evolução dos efetivos - substituição em caso de saídas, não havendo assim acréscimo de encargos.

ANEXO V
MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO ORAM 2019

SECRETARIA - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
Designação Serviço: APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.
Código Serviço: 5055

Designação	Conta da Região (CRAM) 2017	ORAM 2018 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2019	Iniciativas 2019	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2019	Proposta orçamento 2019	Variação ORAM 2019 face a ORAM 2018		Variação ORAM 2019 face a CRAM 2017	
							Valor	%	Valor	%
							(7)=(6)+(2)	(8)=(6)/(2)	(9)=(6)+(1)	(10)=(6)/(1)
R.01 Impostos diretos										
R.02 Impostos indiretos										
R.03 Contribuições de Segurança Social										
R.04 Taxas, multas e outras penalidades	9 910 792	10 366 178			111 382	10 477 560	111 382	1%	566 768	566 768
R.05 Rendimentos de propriedade	1 327 016	1 429 321			22 969	1 452 290	22 969	2%	125 274	125 274
R.07 Venda de bens e serviços		500	-500			0	-500	-100%	0	0
R.06 + R.10 Transferências		50 000	-50 000			0	-50 000	-100%	0	0
R.08 + R.09 + R.13 + R.14 + R.15 Outras receitas	41 949	95 000			35 000	130 000	35 000	37%	88 051	88 051
R.11 + R.12 Ativos/Passivos Financeiros (a)	15 606 787	21 145 514	-747 947			20 397 567	-747 947	-4%	4 790 780	4 790 780
R.16 Saldo da gerência anterior	6 428 395								-6 428 395	-6 428 395
R.99 Transferencia Receitas Gerais										
Total Receita (b)	33 314 939	33 086 513	-798 447	0	169 351	32 457 417	-629 096	-2%	-857 522	-857 522
Por FF										
Receitas Gerais	15 606 787	21 145 514	-747 947		169 351	20 397 567	-747 947	-4%	4 790 780	4 790 780
Receitas Próprias	15 692 802	11 890 999	-500		169 351	12 059 850	168 851	1%	-3 632 952	-3 632 952
Fundos Europeus	2 015 350	50 000	-50 000			0	-50 000	-100%	-2 015 350	-2 015 350
Transf. no âmbito das AP						0	0		0	0
Total Receita por FF	33 314 939	33 086 513	-798 447	0	169 351	32 457 417	-629 096	-2%	-857 522	-857 522
D.01 Despesas com o pessoal	7 524 056	7 684 489	129 398		-137 150	7 676 737	-7 752	0%	152 681	152 681
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	4 568 278	4 581 714			-136 043	4 445 671	-136 043	-3%	-122 607	-122 607
D.01.02 Abonos Variáveis ou eventuais	1 383 995	1 461 374	-1 107			1 460 267	-1 107	0%	76 272	76 272
D.01.03 Segurança Social	1 571 783	1 641 401				1 770 799	129 398	8%	199 016	199 016
D.02 Aquisição de bens e serviços	3 204 056	3 770 510	153 603		-758 818	3 924 113	153 603	4%	720 057	720 057
D.03 Juros e outros encargos	6 188 700	5 463 896				4 705 078	-758 818	-14%	-1 483 622	-1 483 622
D.04 + D.08 Transferências						0	0		0	0
D.05 Subsídios						0	0		0	0
D.07 Investimento						0	0		0	0
D.06 + D.11 Outras despesas	609 564	560 830			-16 129	544 701	-16 129	-3%	-64 863	-64 863
D.08 + D.10 Ativos/Passivos Financeiros (c)	15 606 787	15 606 788				15 606 788	0	0%	1	1
Total Despesa (d)	33 133 163	33 086 513	283 001	0	-912 097	32 457 417	-629 096	-2%	-675 746	-675 746
Por FF										
Receitas Gerais	15 606 787	21 145 514	-747 947		-747 947	20 397 567	-747 947	-4%	4 790 780	4 790 780
Receitas Próprias	15 511 029	11 890 999	-50 000		-114 150	12 059 850	168 851	1%	-3 451 179	-3 451 179
Fundos Europeus	2 015 347	50 000	-50 000			0	-50 000	-100%	-2 015 347	-2 015 347
Transf. no âmbito das AP						0	0		0	0
Total Despesa por FF	33 133 163	33 086 513	283 001	0	-912 097	32 457 417	-629 096	-2%	-675 746	-675 746

Designação	Conta da Região (ORAM) 2017	ORAM 2018 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2019	Iniciativas 2019	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2019	Proposta orçamento 2019	Variação ORAM 2019 face a ORAM 2018		Variação ORAM 2019 face a ORAM 2017	
							Valor	%	Valor	%
Operações extraordinárias	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(6)+(2)	(8)=(6)/(2)	(9)=(6)+(1)	(10)=(6)/(1)
R.17 Receitas extraordinárias	11 279 757	11 940 999	-50 500	0	169 351	12 059 850	118 851	1%	780 093	
D.12 Despesas extraordinárias	17 526 376	17 479 725	283 001	0	-912 097	16 850 629	-629 096	-4%	-675 747	
Saldo Global	-6 246 619	-5 538 726	-333 501	0	1 081 448	-4 790 779	747 947	-14%	0	0

II - Indicadores Recursos Humanos

Indicadores Recursos Humanos	Forma de cálculo	ORAM 2018		ORAM 2019	
		valor	%	valor	%
PDP (Peso das Despesas com Pessoal)	Total agrupamento 01/Despesa efetiva total		- 271		- 323
Despesa com pessoal média por pessoa	Total agrupamento 01/n.º efetivos do mapa de pessoal	273 343		327 819	
Remuneração Média	RCP/ n.º efetivos do mapa de pessoal	49 577		49 849	

III - Justificação da Proposta do Orçamento de Receita

• Capítulo 01 - Impostos Diretos

--	--

• Capítulo 02 - Impostos Indiretos

--	--

• Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE

--	--

• Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

04 01 - TAXAS

04.01.13 - Taxas de Portos: Receita proveniente de serviços prestados pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cuja cobrança resulta, nomeadamente, do estipulado nos Estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e do Regulamento de tarifas, aprovado pela portaria n.º 46/2012, de 30 de março. Integra, entre outras, as seguintes taxas:

- TUP Navio - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto, devida pela disponibilidade e uso dos sistemas relativos à entrada, estacionamento e saída de navios, à operação de navios;
- TUP Carga Geral - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto/carga é devida e calculada tendo em conta a categoria e os tipos de carga;
- Armazenagem de contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela ocupação temporária dos terminais ou terraplenos com contentores

carregados, será cobrada por TEU);

- Amarração e desamarração - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela prestação de serviço de amarrar, o serviço de desamarrear e o serviço de correr ao longo do cais do navio;
- Serviço de Reboque - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização do reboque nas manobras de entrar e atracar ou fundear, largar ou suspender e sair, mudanças, experiências, e correr ao longo do cais e de outras estruturas de atracação;
- Serviço de Lancha - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte marítimo em operações fora das áreas portuárias, incluindo salvação, e em operações portuárias nas infraestruturas portuárias de uso privativo, bem como das instalações e estruturas afetadas a este equipamento;
- Serviço de Pilotagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela requisição de serviços de pilotagem aos navios, em manobras à entrada, saída e no interior do porto ou vizinhança, incluindo a sua disponibilidade e uso;
- Serviço de Bâscula/Pesagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização da báscula para pesagem de mercadorias;
- Fornecimento de mão-de-obra - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo fornecimento de recursos humanos, pessoal da APRAM, S.A., indispensável à execução do serviço;
- Serviço de Guindagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte terrestre;
- Fornecimento de água - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de água aos navios;
- Fornecimento de energia elétrica - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de energia elétrica a contentores frigoríficos;
- TUP Graneis sólidos - Terminais privativos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela vistoria de fiscalização e avaliação das condições de segurança dos dispositivos para trasfega de gases liquefeitos, líquidos inflamáveis, explosivos, venenosos e corrosivos ou outras substâncias poluentes que não sejam efetuados em terminais especializados, nomeadamente por autotanque ou cisterna;
- TUP Graneis sólidos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela carga/descarga de graneis sólidos provenientes nomeadamente dos navios que descarregam cereais e areia;
- TUP Graneis líquidos - Terminais privativos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela vistoria de fiscalização e avaliação das condições de segurança dos dispositivos para trasfega de gases liquefeitos, líquidos inflamáveis, explosivos, venenosos e corrosivos ou outras substâncias poluentes que não sejam efetuados em terminais especializados, nomeadamente por autotanque ou cisterna;
- TUP Contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo embarque/ desembarque de contentores;
- TUP Veículos - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo embarque/desembarque de veículos;
- Tráfego de passageiros - Receita originada na aplicação de uma taxa de tráfego de passageiros devida pela disponibilidade e uso de sistemas relativos ao tráfego dos mesmos, incluindo o uso das instalações dos terminais, o uso de passadizos, bem como o desembarque ou embarque e o tráfego de bagagens de camarote, instalação, manutenção e operação dos sistemas de verificação dos passageiros, e respetiva bagagem de mão e de camarote;
- Fundeadouro de navios - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do fundeadouro (águas dos portos sob jurisdição da APRAM, S.A.);
- Taxa de resíduos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização dos meios portuários para receção dos resíduos gerados nos navios, incluindo o seu encaminhamento para tratamento e eliminação;
- Taxa de ISPS - Receita originada na aplicação de uma taxa pela requisição de entidades policiais de competência genérica ou especializada para serviço de policiamento e/ou vigilância e pelo uso de equipamentos de combate à poluição, a incêndios e de conservação do ambiente;
- Serviços Diversos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do domínio público, por prestações de serviços diversos e outros fornecimentos de bens não contemplados, bem como pelo aluguer de ferramentas, utensílios e materiais.

04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04.02.01 - Juros de mora: Receita originada pela aplicação de juros devidos pelas importâncias em dívida, quando pagas após o prazo de pagamento voluntário.

• Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE: Abrange este capítulo as receitas provenientes de rendimentos de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos, nos termos previstos na lei, nomeadamente nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M de 1 de julho, e do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Este capítulo engloba os seguintes grupos:

05 10 - RENDAS

05 10 05 - Bens do domínio público marítimo: Abrange as receitas provenientes do rendimento da propriedade de bens de domínio público, nos portos da RAM, incluindo a ocupação de espaços e terrenos, pela permissão, por licença ou concessão, de utilização privativa de parcelas dominiais, abrangendo a utilização da totalidade ou de parte de edifícios e outras construções ou instalações fixas neles implantadas.

05 10 99 - Outros: Abrange as receitas cuja proveniência não se enquadra nas rubricas anteriores.

• Capítulo 06 - Transferências correntes

• Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes

• Capítulo 08 - Outras receitas correntes

08.01 – OUTRAS

08 01 99 - Outras: Outras receitas correntes arrecadadas, sem enquadramento noutras rubricas orçamentais.

• Capítulo 09 - Venda de bens de investimento

• Capítulo 10 - Transferências de capital

10 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

10 04 02 - Região Autónoma da Madeira – Investimentos: Receita proveniente de financiamento regional, sem qualquer contrapartida destinada ao financiamento de despesas de capital, e cujos projetos constam das fichas anexas à proposta de orçamento para 2019. Inserem-se neste âmbito a celebração de contratos programa e eventuais indemnizações compensatórias.

10 09 – RESTO DO MUNDO

10 09 03 – Projetos comunitários – Cais da Ponta do Sol: Recursos financeiros provenientes de cofinanciamento comunitário para os projetos indicados.

• Capítulo 11 - Ativos financeiros

• Capítulo 12 - Passivos financeiros

12.06 – Empréstimos a médio e longo prazo

12 06 05 - Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas: Receitas provenientes do contrato de mútuo, a celebrar com o adonista, para fazer face ao serviço da dívida.

• **Capítulo 13 - Outras receitas de capital**

13 01 - OUTRAS

13 01 01 - Indemnizações: Receitas com ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela contraparte. Inclui ainda as receitas provenientes das compensações pagas relativas a sinistros.

• **Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários**

• **Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos**

• **Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior**

• **Capítulo 17 - Operações extraorçamentais**

IV - Justificação da Proposta do Orçamento de Despesa

• **Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal**

01 - **DESPESAS COM O PESSOAL:** Neste agrupamento estão incluídas todas as espécies de remunerações, incluindo as acessórias, que são processados nominalmente, aos trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A. e com base no EPAP - Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias e legislação complementar. Neste agrupamento estão ainda incluídas as despesas que a entidade patronal suporta com o esquema de segurança social, seguros de acidentes de trabalho, higiene, segurança e medicina no trabalho, Revisor Oficial de Contas e pensões provisórias de aposentação.

01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

01 01 02 - Órgãos Sociais: Remuneração dos titulares de órgãos sociais que integram o Conselho de Administração, a Mesa da Assembleia Geral (Senhas de Presença) e o ROC.

01 01 03 - Pessoal dos quadros: contrato de trabalho em funções públicas e 01 01 04 - Pessoal dos quadros em regime de contrato de individual de trabalho: Remuneração dos trabalhadores que integram o mapa de pessoal da APRAM. S.A..

- 01 01 06 - Pessoal contratado a termo: Despesas com os trabalhadores contratados a termo certo e nas situações previstas no código do trabalho.
- 01 01 08 - Pessoal aguardando aposentação: Despesas com os trabalhadores desligados dos serviços, aguardando aposentação definitiva.
- 01 01 09 - Pessoal em qualquer outra situação: Despesas com o trabalhador em regime de acordo de cedência.
- 01 01 11 - Representação: Despesas de representação, a atribuir ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Gestor Público da RAM conjugado com a Deliberação constante da ata da Assembleia Geral.
- 01 01 13 - Subsídio de refeição: Despesas com o pagamento do subsídio de alimentação normal e do subsídio de alimentação extraordinário, quando devido.
- 01 01 14 - SF.00 Subsídio de férias e 01 01 14 - SN.00 Subsídio de Natal: Encargos com os subsídios desta natureza. De referir que a compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados e subsídio de isenção de horário de trabalho processado ao pessoal técnico de pilotagem, são também abonados nestes subsídios.
- 01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade: Encargos com trabalhadores que integram o mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas.
- 01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS
- 01 02 02 - Horas extraordinárias: Verba calculada em função do custo/hora/ trabalhador/carreira, de acordo com as regras do EPAP-Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias, abonado ao pessoal operacional.
- 01 02 03 - Alimentação e alojamento: Despesas com a alimentação e alojamento dos trabalhadores, quando deslocados em serviço.
- 01 02 04 - Ajudas de custo: Despesas com ajudas de custo.
- 01 02 05 - Abono para falhas: Despesas com os abonos a trabalhadores cuja atribuição está prevista em lei.
- 01 02 09 - Subsídio de prevenção: Custos com trabalhadores que não estão obrigados a permanecer fisicamente no serviço, mas apenas a ficar disponíveis para ocorrer a este, em situações de manifesta necessidade, sempre que solicitados.
- 01 02 11 - Subsídio de turno: Custos com trabalhadores que por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço exige prestação de serviço em períodos diários sucessivos, os sete dias da semana, nomeadamente guardas portuárias e coordenadores, variando a percentagem consoante o regime de turno.
- 01 02 12 - Indemnizações por cessação de funções: Montante destinado a fazer face aos custos com trabalhadores que rescindam os seus contratos de trabalho, a abonar nos montantes previsto no Acordo de Empresa.
- 01 02 14 A0.00 - isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados: Subsídios de isenção de horário de trabalho e de compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados, atribuídos nomeadamente ao pessoal técnico de Pilotagem, ao pessoal marítimo e às tripulações de segurança mínima, e outros casos passíveis de atribuição e previstos no Estatuto do pessoal da APRAM, S.A. e demais legislação complementar.
- 01 02 14 B0.00 - Subsídio de insularidade da Madeira: Subsídio de insularidade ao pessoal que presta serviços na APRAM, S.A., com exceção do pessoal que presta serviço no porto do Porto Santo.
- 01 02 14 C0.00 - Subsídio de insularidade do Porto Santo: Subsídio de insularidade ao pessoal da APRAM, S.A., que presta serviços no porto do Porto Santo.
- 01 02 14 20.00 - Outros abonos em numerário ou espécie: Encargos com diversos abonos a trabalhadores, fixados em lei, nomeadamente subsídio de chefia da pilotagem e subsídio de transporte ao pessoal que desempenha funções no porto do Canteal.
- 01 03 - SEGURANÇA SOCIAL
- 01 03 01 - Encargos com a saúde: Despesas com a prestação de serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho.
- 01 03 03 - Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação mensal atribuída nos termos da lei aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas.
- 01 03 04 - Outras prestações familiares: prestações complementares atribuídas aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas definidas em lei.
- 01 03 05 - Segurança Social:
- 01 03 05 A0.00 - Contribuições para a caixa geral de aposentações e 01 03 05 B0.00 - Contribuições para a Segurança Social: Encargos suportados pela APRAM, S.A. enquanto entidade patronal, com a respetiva contribuição para organismos da segurança social.
- 01 03 09 - Seguros: Despesas com o pagamento do prémio de seguros de acidentes de trabalho do pessoal da APRAM, S.A.
- 01 03 10 - Outras despesas de Segurança Social:
- 01 03 10 AC 00 - Acidentes em serviço e doenças profissionais: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.
- 01 03 10 DO 00 - Doença: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, com o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.
- 01 03 10 GO 00 - Contribuições para a segurança social nas situações PO, DO e AC: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.
- 01 03 10 PO 00 - Paternidade: Subsídio abonado aos trabalhadores que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por eventualidade de

02 01 - AQUISIÇÃO DE BENS	
02 01 02 - Combustíveis e lubrificantes: Despesas referentes aos consumos de combustíveis para o equipamento rolante e fluante da APRAM, S.A., bem como todos os lubrificantes associados à manutenção dos equipamentos. Assumem grande peso nesta rubrica as despesas inerentes ao abastecimento dos rebocadores e lanchas de apoio à operação portuária.	
02 01 04 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de produtos de limpeza e higiene, com especial relevância para os produtos destinados à limpeza dos acessos dos cais e acessos ao mar.	
02 01 06 - Alimentação - gêneros para confeccionar: Despesas relativas à aquisição de mantimentos das tripulações quando navegam em alto mar, normalmente em deslocamentos para a docagem das embarcações.	
02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais: Despesas de aquisição de fardas, fatos de trabalho e equipamento de proteção individual, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 182/91, de 29 de agosto.	
02 01 08 - Material de escritório: Despesas com a aquisição de material de escritório.	
02 01 09 - Produtos químicos e farmacêuticos: Despesas com a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos destinados essencialmente às embarcações.	
02 01 10 - Produtos vendidos nas farmácias: Despesas inerentes à aquisição de produtos para dotar as farmácias de bordo das embarcações, nos termos previstos na lei.	
02 01 12 - Material de transporte - peças: Despesas com a aquisição de peças, nomeadamente sobressalentes destinados aos melos rolantes e flutuantes.	
02 01 14 - Outro material - peças: Despesas com a aquisição de peças que não sejam consideradas em Material de transporte - peças.	
02 01 15 - Prémios, condecorações e ofertas: Despesas desta natureza, nomeadamente a aquisição de crestas.	
02 01 17 - Ferramentas e utensílios: Despesas com a aquisição de bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.	
02 01 18 - Livros e documentação técnica: Despesas com aquisição de livros e documentação técnica.	
02 01 19 - Artigos honoríficos e de decoração: Despesas com a aquisição de bandeiras e material de decoração para a Gare Marítima da Madeira.	
02 01 21 - Outros bens: Despesas com a aquisição de bens, que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas que antecedem.	
02 02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	
02 02 01 - Água e 02 02 01 B0.00 - Eletricidade: Despesas inerentes ao pagamento de água ao Município do Funchal, à empresa de Águas e Resíduos da Madeira e à Empresa de Eletricidade da Madeira.	
02 02 02 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de serviços de limpeza e higiene asseguradas por empresas da especialidade, nomeadamente a empresa que assegura a limpeza da Gare Marítima da Madeira.	
02 02 03 - Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias: Despesas relativas à aquisição de serviços para reparação e conservação das infraestruturas portuárias, para reparação e conservação dos equipamentos portuários, nomeadamente as docagens e certificação das embarcações, para a implementação do plano de contenção das gaiotas no porto do Funchal e para fazer face às despesas com bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer uma das rubricas que antecedem.	
02 02 08 - Locação de outros bens: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente as fotocopiadoras e o oxigénio para as máquinas.	
02 02 09 Comunicações:	
02 02 09 A0.00 - Acessos à internet: Despesas o acesso à internet na rede interna da APRAM, S.A..	
02 02 09 B0.00 - Comunicações fixas de dados: Despesas com o acesso à internet para dados, nomeadamente os dados emitidos pelas boias ondógrafo.	
02 02 09 C0.00 - Comunicações fixas de voz: Despesas com a central telefónica e extensões nos diferentes edifícios da APRAM, S.A.	
02 02 09 D0.00 - Comunicações móveis: Despesas com os telemóveis atribuídos em razão dos serviços prestados.	
02 02 09 E0.00 - Outros serviços de comunicação: Despesas que pela sua natureza não se enquadram em qualquer uma das rubricas que antecedem.	
02 02 10 - Transportes: Despesas de transportes.	



02.02.11 - Representação dos serviços: Despesas de representação, nomeadamente as realizadas nas feiras de cruzeiros e representação institucional da APRAM, S.A.

02.02.12 - Seguros: Despesas com os prémios de seguros contratualizados, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho, que estão inscritos na rubrica 01.03.09 - Seguros.

02.02.13 - Deslocações e estadas: Despesas com alojamento, nomeadamente para as tripulações e deslocações para feiras e outras em representação da APRAM, S.A.. Incluem também despesas com transporte relativo a viagens, bem como em veículo próprio.

02.02.14 - Estudos, pareceres, projetos e consultoria: Despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

02.02.15 - Formação: Despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores, quando prestados por outras entidades, incluindo a certificação STCW, obrigatória para os marítimos.

02.02.16 - Seminários, exposições e similares: Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela APRAM, bem como a participação em feiras da especialidade no âmbito de protocolos conjuntos de promoção com os portos do Continente e Canárias.

02.02.17 - Publicidade: Despesas com publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

02.02.18 - Vigilância e segurança: Despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da APRAM e no cumprimento das disposições do código ISPS. Inclui a vigilância e segurança nos portos do Funchal e Caniçal. Esta rubrica no próximo ano é reforçada atendendo às escalas de navio AIDA NOVA e a obrigatoriedade de manuseamento de rato X.

02.02.19 - Assistência técnica: Assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, nomeadamente a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática, a manutenção de AVAC, elevadores, escadas rolantes, etc.

02.02.20 - Outros trabalhos especializados: Serviços técnicos prestados e que a APRAM, S.A. não pode superar por meios próprios, nomeadamente, honorários

• **Agrupamento 03 - Juros e outros encargos**

03.01 - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS

03.01.01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA - Despesas inerentes ao pagamento de juros.

03.05 - OUTROS JUROS

03.05.02 - OUTROS: Despesas inerentes ao pagamento de juros, encargos tributários, compensatórios, entre outros.

• **Agrupamento 04 - Transferências correntes**

• **Agrupamento 05 - Subsídios**

• **Agrupamento 06 - Outras despesas correntes**

06.02 - DIVERSAS:

06.02.01 Impostos e taxas: Verba calculada para fazer face ao pagamento de impostos ou contribuições, nomeadamente IVA, IRC, IUC, IMI, taxas de aval do Estado e da RAM associadas aos empréstimos da APRAM, S.A..

06.02.03 Outras: Verba calculada para fazer face às despesas com serviços bancários.

• **Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital**

07.01 - Investimentos, de que se destacam os seguintes investimentos:

07.01.06 – Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis: Verba destinada a adquirir (em regime de propriedade plena ou outro mecanismo de financiamento, para substituição, viaturas, equipamento de movimentação e apoio à operação que se encontra em fase final de vida útil. Pretende-se equipamento com emissões de CO2 baixas, amigo do ambiente e com a sua operacionalidade em condições de eficiência no tempo de manobra, crucial na permanência em porto das embarcações de cruzeiros, e segurança nas manobras e de pessoas e bens. Esta aquisição assume relevância com navios de maior porte, designadamente o Aida Nova que iniciará a temporada alta escalando o porto do Funchal.

07.01.07 - Modernização e upgrade do hardware: Despesas com a aquisição de hardware, nomeadamente computadores, terminais, hardware de comunicações e equipamento de rede.

07.01.08 - Modernização do software - Despesas com a aquisição de software informático, onde se inclui nomeadamente o upgrade do software de modo a responder às alterações legislativas e à disponibilização dos diversos sistemas de informação da APRAM, S.A..

07.01.09 - Modernização dos equipamentos administrativos: Despesas com a aquisição de equipamento e o mobiliário diverso, nomeadamente para as zonas comuns da Gare do Porto do Funchal.

07.01.10 - Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações: Despesas com a aquisição de equipamentos e meios necessários à frota marítimo-portuária e marítimos destinados à salvaguarda da vida humana no mar e certificação das embarcações, em cumprimento das Convecções Internacionais, nomeadamente a SOLAS e a STCW.

07.01.11 - Modernização da ferramentaria marítimo portuária: Despesas com as ferramentas e utensílios destinados essencialmente às embarcações, com duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.

07.02 – Locação financeira:

07.02.07 – Maquinaria e equipamento – locação financeira: Despesas com contratos de locação financeira, de acordo com a legislação em vigor, podendo incluir a opção de compra. Prevê-se a locação do equipamento de raio X para a operação do navio AIDA NOVA, bem como a substituição de equipamentos de apoio à amarração e colocação de pranchas de portaló para além da polivalência dos referidos equipamentos para substituição dos atualmente existentes e que já ultrapassaram a vida útil e com enormes despesas de manutenção e destinadas ao CA, operação nos portos do Funchal e Porto Santo e pilotagem. Esta substituição deverá ser efetuada por equipamentos de baixa emissão de CO2 (ex. híbridos ou elétricos), reduzindo deste modo a pegada ecológica.

07.03 - Bens do domínio público

07.03.03 – OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS: Despesas inerentes aos investimentos a seguir indicados:

- Aquisição de Equipamentos de Raios X para o Porto do Funchal;
 - Substituição dos cabeços dos portos da RAM e assinalamento marítimo;
 - Aquisição de elevador para o forte de Nossa Senhora da Conceição e manutenção da infraestrutura;
 - Requalificação da entrada poente do porto do Funchal;
 - Reparação e Requalificação de Pequenos Portos e Cais, que inclui designadamente o projeto e empreitada de reconstrução do acesso ao Cais de Santa Cruz, substituição das vedações guarda-corpos do heliporto do Porto Moniz, projeto e empreitada de reparação do muro cortina recarga do manto de proteção e rede elétrica do Cais do Paul do Mar, reparação das escadas, guardas, pavimento e substituição da rede de proteção da falésia do Cais da Madalena do Mar, projeto e empreitada do reforço do manto de proteção, dragagem na zona acostável, iluminação e acessórios de cais (defensas, cabeços e guardas metálicas) no Cais do Seixal, outras reparações nas infraestruturas sob jurisdição da APRAM, S.A.;
 - Construção de um pavilhão de apoio às reparações e operações de manutenção no porto do Porto Santo;
 - Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;
 - Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criado a nascente do cais da cidade do Funchal.
- Continuação dos projetos inseridos na Lei de Meios, e que se destacam:
- Empreitada de Redefinição da Entrada da Marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina)
 - Empreitada de Reforço do Manto de Tetrápodes do Molhe principal da Marina do Funchal
 - Estudos e Projetos de Recuperação dos Edifícios da Marina do Funchal e de apoio ao Cais 6
 - Estudos e Projetos para o Prolongamento da Pontinha e do Cais 8
 - Estudos e Projeto de Redefinição da Entrada da marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina)
 - Empreitada de Recuperação dos Edifícios da marina do Funchal
 - Empreitada de Construção do Edifício de Apoio ao Cais 6, Acessos, Elevador e Repavimentação.



- Continuação dos projetos que tiveram o seu início em anos anteriores;
- Reforço do Manto de Proteção do Molhe Sul do Porto do Funchal;
- Reparação dos Danos causados pelo Temporal no dia 10/12/2013 no Cais de Machico;
- Reparação do Porto do Porto Santo;
- Ações de Manutenção na Gare Marítima;
- Reconstrução do Cais da Ribeira Brava;
- Cais da Ponta do Sol;
- Dragagem do porto do Funchal;
- Reestruturação da APRAM;
- Reforço do Manto de Proteção do Terraplino Nascente do Porto Caniçal.

• Agrupamento 08 - Transferências de capital

• Agrupamento 09 - Ativos financeiros

• Agrupamento 10 - Passivos financeiros

10 06 - Empréstimos a médio e longo prazo
10 06 03 - Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos, nomeadamente junto do Dexia Crédit Local, S.A., Commerzbank Finance & Covered Bond, S.A. e BEI – Banco Europeu de Investimento.

• Agrupamento 11 - Outras despesas de capital

• Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais

V - Justificação do Saldo Global

Saldo Global:

VI - Justificação indicadores

Indicadores:



II – JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

RECEITA

Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04 01 – TAXAS

04.01.13 - Taxas de Portos: Receita proveniente de serviços prestados pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cuja cobrança resulta, nomeadamente, do estipulado nos Estatutos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e do Regulamento de tarifas, aprovado pela portaria n.º 46/2012, de 30 de março. Integra, entre outras, as seguintes taxas:

- TUP Navio - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto, devida pela disponibilidade e uso dos sistemas relativos à entrada, estacionamento e saída de navios, à operação de navios;
- TUP Carga Geral - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto/carga é devida e calculada tendo em conta a categoria e os tipos de carga;
- Armazenagem de contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela ocupação temporária dos terminais ou terraplenos com contentores carregados, será cobrada por TEU;
- Amarração e desamarração - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela prestação de serviço de amarrar, o serviço de desamarrear e o serviço de correr ao longo do cais do navio;
- Serviço de Reboque - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização do reboque nas manobras de entrar e atracar ou fundear, largar ou suspender e sair, mudanças, experiências, e correr ao longo do cais e de outras estruturas de atracação;
- Serviço de Lancha - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte marítimo em operações fora das áreas portuárias, incluindo salvação, e em operações portuárias nas infraestruturas

portuárias de uso privativo, bem como das instalações e estruturas afetas a este equipamento;

- Serviço de Pilotagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela requisição de serviços de pilotagem aos navios, em manobras à entrada, saída e no interior do porto ou vizinhança, incluindo a sua disponibilidade e uso;
- Serviço de Bâscula/Pesagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização da bscula para pesagem de mercadorias;
- Fornecimento de mo-de-obra - Receita originada na aplicao de uma taxa devida pelo fornecimento de recursos humanos, pessoal da APRAM, S.A., indispensvel  execuo do servio;
- Servio de Guindagem - Receita originada na aplicao de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte terrestre;
- Fornecimento de gua - Receita originada na aplicao de uma taxa pelo fornecimento de gua aos navios;
- Fornecimento de energia eltrica - Receita originada na aplicao de uma taxa pelo fornecimento de energia eltrica a contentores frigorficos;
- TUP Graneis slidos - Terminais privativos - Receita originada na aplicao de uma taxa pela vistoria de fiscalizao e avaliao das condioes de segurana dos dispositivos para trasfega de gases liquefeitos, lquidos inflamveis, explosivos, venenosos e corrosivos ou outras substncias poluentes que no sejam efetuados em terminais especializados, nomeadamente por autotanque ou cisterna;
- TUP Graneis slidos - Receita originada na aplicao de uma taxa pela carga/descarga de graneis slidos provenientes nomeadamente dos navios que descarregam cereais e areia;
- TUP Graneis lquidos - Terminais privativos - Receita originada na aplicao de uma taxa pela vistoria de fiscalizao e avaliao das condioes de segurana dos dispositivos para trasfega de gases liquefeitos, lquidos inflamveis, explosivos, venenosos e corrosivos ou outras substncias poluentes que no sejam efetuados em terminais especializados, nomeadamente por autotanque ou cisterna;

- TUP Contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo embarque/desembarque de contentores;
- TUP Veículos - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo embarque/desembarque de veículos;
- Tráfego de passageiros - Receita originada na aplicação de uma taxa de tráfego de passageiros devida pela disponibilidade e uso de sistemas relativos ao tráfego dos mesmos, incluindo o uso das instalações dos terminais, o uso de passadiços, bem como o desembarque ou embarque e o tráfego de bagagens de camarote, instalação, manutenção e operação dos sistemas de verificação dos passageiros, e respetiva bagagem de mão e de camarote;
- Fundeadouro de navios - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do fundeadouro (águas dos portos sob jurisdição da APRAM, S.A.);
- Taxa de resíduos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização dos meios portuários para receção dos resíduos gerados nos navios, incluindo o seu encaminhamento para tratamento e eliminação;
- Taxa de ISPS - Receita originada na aplicação de uma taxa pela requisição de entidades policiais de competência genérica ou especializada para serviço de policiamento e/ou vigilância e pelo uso de equipamentos de combate à poluição, a incêndios e de conservação do ambiente;
- Serviços Diversos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do domínio público, por prestações de serviços diversos e outros fornecimentos de bens não contemplados, bem como pelo aluguer de ferramentas, utensílios e materiais.

04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04.02.01 – Juros de mora: Receita originada pela aplicação de juros devidos pelas importâncias em dívida, quando pagas após o prazo de pagamento voluntário.

Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE: Abrange este capítulo as receitas provenientes de rendimentos de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos, nos termos

previstos na lei, nomeadamente nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M de 1 de julho, e do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Este capítulo engloba os seguintes grupos:

05 10 - Rendas

05 10 05 - Bens do domínio público marítimo: Abrange as receitas provenientes do rendimento da propriedade de bens de domínio público, nos portos da RAM, incluindo a ocupação de espaços e terraplenos, pela permissão, por licença ou concessão, de utilização privativa de parcelas dominiais, abrangendo a utilização da totalidade ou de parte de edifícios e outras construções ou instalações fixas nelas implantadas.

05 10 99 Outros: Abrange as receitas cuja proveniência não se enquadra nas rubricas anteriores.

Capítulo 08 - Outras receitas correntes

08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

08.01 – Outras

08 01 99 - Outras: Outras receitas correntes arrecadadas, sem enquadramento noutras rubricas orçamentais.

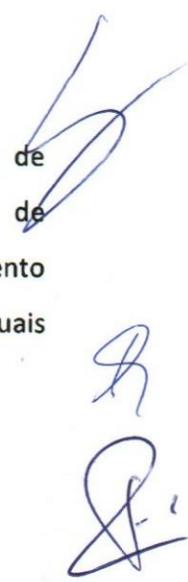
Capítulo 10 - Transferências de capital

10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

10 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

10 04 02 - Região Autónoma da Madeira – Investimentos: Receita proveniente de financiamento regional, sem qualquer contrapartida destinada ao financiamento de despesas de capital, e cujos projetos constam das fichas anexas à proposta de orçamento para 2019. Inserem-se neste âmbito a celebração de contratos programa e eventuais indemnizações compensatórias.

10 09 – RESTO DO MUNDO



10 09 03 – Projetos comunitários – Cais da Ponta do Sol: Recursos financeiros provenientes de cofinanciamento comunitário para os projetos indicados.

Capítulo 12 - Passivos financeiros

12 – PASSIVOS FINANCEIROS

12.06 – Empréstimos a médio e longo prazo

12 06 05 - Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas: Receitas provenientes do contrato de mútuo, a celebrar com o acionista, para fazer face ao serviço da dívida.

Capítulo 13 - Outras receitas de capital

13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

13 01 – OUTRAS

13 01 01 - Indemnizações: Receitas com ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela contraparte. Inclui ainda as receitas provenientes das compensações pagas relativas a sinistros.

DESPESA

Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal

01 - DESPESAS COM O PESSOAL: Neste agrupamento estão incluídas todas as espécies de remunerações, incluindo as acessórias, que são processados nominalmente, aos trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A. e com base no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias e legislação complementar.

Neste agrupamento estão ainda incluídas as despesas que a entidade patronal suporta com o esquema de segurança social, seguros de acidentes de trabalho, higiene, segurança e medicina no trabalho, Revisor Oficial de Contas e pensões provisórias de aposentação.

01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

01 01 02 - Órgãos Sociais: Remuneração dos titulares de órgãos sociais que integram o Conselho de Administração, a Mesa da Assembleia Geral (Senhas de Presença) e o ROC.

01 01 03 - Pessoal dos quadros: contrato de trabalho em funções públicas e 01 01 04 - Pessoal dos quadros em regime de contrato de individual de trabalho: Remuneração dos trabalhadores que integram o mapa de pessoal da APRAM, S.A..

01 01 06 - Pessoal contratado a termo: Despesas com os trabalhadores contratados a termo certo e nas situações previstas no código do trabalho.

01 01 08 - Pessoal aguardando aposentação: Despesas com os trabalhadores desligados dos serviços, aguardando aposentação definitiva.

01 01 09 - Pessoal em qualquer outra situação: Despesas com o trabalhador em regime de acordo de cedência.

01 01 11 - Representação: Despesas de representação, a atribuir ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Gestor Público da RAM conjugado com a Deliberação constante da ata da Assembleia Geral.

01 01 13 - Subsídio de refeição: Despesas com o pagamento do subsídio de alimentação normal e do subsídio de alimentação extraordinário, quando devido.

01 01 14 - SF.00 Subsídio de férias e 01 01 14 - SN.00 Subsídio de Natal: Encargos com os subsídios desta natureza. De referir que a compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados e subsídio de isenção de horário de trabalho processado ao pessoal técnico de pilotagem, são também abonados nestes subsídios.

01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade: Encargos com trabalhadores que integram o mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas.

01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS

01 02 02 - Horas extraordinárias: Verba calculada em função do custo/hora/trabalhador/carreira, de acordo com as regras do EPAP-Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias, abonado ao pessoal operacional.

01 02 03 - Alimentação e alojamento: Despesas com a alimentação e alojamento dos trabalhadores, quando deslocados em serviço.

01 02 04 - Ajudas de custo: Despesas com ajudas de custo.



01 02 05 - Abono para falhas: Despesas com os abonos a trabalhadores cuja atribuição está prevista em lei.

01 02 09 - Subsídio de prevenção: Custos com trabalhadores que não estão obrigados a permanecer fisicamente no serviço, mas apenas a ficar disponíveis para ocorrer a este, em situações de manifesta necessidade, sempre que solicitados.

01 02 11 - Subsídio de turno: Custos com trabalhadores que por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço exige prestação de serviço em períodos diários sucessivos, os sete dias da semana, nomeadamente guardas portuários e coordenadores, variando a percentagem consoante o regime de turno.

01 02 12 - Indemnizações por cessação de funções: Montante destinado a fazer face aos custos com trabalhadores que rescindam os seus contratos de trabalho, a abonar nos montantes previsto no Acordo de Empresa.

01 02 14 A0.00 - Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados: Subsídios de isenção de horário de trabalho e de compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados, atribuídos nomeadamente ao pessoal técnico de Pilotagem, ao pessoal marítimo e às tripulações de segurança mínima, e outros casos passíveis de atribuição e previstos no Estatuto do pessoal da APRAM, S.A. e demais legislação complementar.

01 02 14 B0.00 - Subsídio de insularidade da Madeira: Subsídio de insularidade ao pessoal que presta serviços na APRAM, S.A., com exceção do pessoal que presta serviço no porto do Porto Santo.

01 02 14 C0.00 - Subsídio de insularidade do Porto Santo: Subsídio de insularidade ao pessoal da APRAM, S.A., que presta serviços no porto do Porto Santo.

01 02 14 Z0.00 - Outros abonos em numerário ou espécie: Encargos com diversos abonos a trabalhadores, fixados em lei, nomeadamente subsídio de chefia da pilotagem e subsídio de transporte ao pessoal que desempenha funções no porto do Caniçal.

01 03 -SEGURANÇA SOCIAL

01 03 01 - Encargos com a saúde: Despesas com a prestação de serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho.



01 03 03 - Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação mensal atribuída nos termos da lei aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 04 - Outras prestações familiares: prestações complementares atribuídas aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas definidas em lei.

01 03 05 - Segurança Social:

01 03 05 A0.00 - Contribuições para a caixa geral de aposentações e 01 03 05 B0.00 – Contribuições para a Segurança Social: Encargos suportados pela APRAM, S.A. enquanto entidade patronal, com a respetiva contribuição para organismos da segurança social.

01 03 09 - Seguros: Despesas com o pagamento do prémio de seguros de acidentes de trabalho do pessoal da APRAM, S.A.

01 03 10 - Outras despesas de Segurança Social:

01 03 10 AC 00 - Acidentes em serviço e doenças profissionais: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 DO 00 - Doença: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, com o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 10 GO 00 – Contribuições para a segurança social nas situações P0, DO e AC: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 P0 00 - Paternidade: Subsídio abonado aos trabalhadores que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por eventualidade de maternidade ou parentalidade, para o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços

02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

02 01- AQUISIÇÃO DE BENS

02 01 02 – Combustíveis e lubrificantes: Despesas referentes aos consumos de combustíveis para o equipamento rolante e flutuante da APRAM, S.A., bem como todos os lubrificantes associados à manutenção dos equipamentos. Assumem grande peso nesta rubrica as despesas inerentes ao abastecimento dos rebocadores e lanchas de apoio à operação portuária.

02 01 04 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de produtos de limpeza e higiene, com especial relevância para os produtos destinados à limpeza dos acessos dos cais e acessos ao mar.

02 01 06 - Alimentação - géneros para confeccionar: Despesas relativas à aquisição de mantimentos das tripulações quando navegam em alto mar, normalmente em deslocações para a docagem das embarcações.

02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais: Despesas de aquisição de fardas, fatos de trabalho e equipamento de proteção individual, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 182/91, de 29 de agosto.

02 01 08 - Material de escritório: Despesas com a aquisição de material de escritório.

02 01 09 - Produtos químicos e farmacêuticos: Despesas com a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos destinados essencialmente às embarcações.

02 01 10 - Produtos vendidos nas farmácias: Despesas inerentes à aquisição de produtos para dotar as farmácias de bordo das embarcações, nos termos previstos na lei.

02 01 12 - Material de transporte - peças: Despesas com a aquisição de peças, nomeadamente sobressalentes destinados aos meios rolantes e flutuantes.

02 01 14 - Outro material - peças: Despesas com a aquisição de peças que não sejam consideradas em Material de transporte - peças.

02 01 15 - Prémios, condecorações e ofertas: Despesas desta natureza, nomeadamente a aquisição de crestas.

02 01 17 - Ferramentas e utensílios: Despesas com a aquisição de bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

02 01 18 - Livros e documentação técnica: Despesas com aquisição de livros e documentação técnica.

02 01 19 - Artigos honoríficos e de decoração: Despesas com a aquisição de bandeiras e material de decoração para a Gare Marítima da Madeira.

02 01 21 - Outros bens: Despesas com a aquisição de bens, que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas que antecedem.

02 02 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES

02 02 01- Água e 02 02 01 B0.00 - Eletricidade: Despesas inerentes ao pagamento de água ao Município do Funchal, à empresa de Águas e Resíduos da Madeira e à Empresa de Eletricidade da Madeira.

02 02 02 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de serviços de limpeza e higiene asseguradas por empresas da especialidade, nomeadamente a empresa que assegura a limpeza da Gare Marítima da Madeira.

02 02 03 - Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias: Despesas relativas à aquisição de serviços para reparação e conservação das infraestruturas portuárias, para reparação e conservação dos equipamentos portuários, nomeadamente as docagens e certificação das embarcações, para a implementação do plano de contenção das gaiotas no porto do Funchal e para fazer face às despesas com bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 08 - Locação de outros bens: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente as fotocopiadoras e o oxigénio para as máquinas.

02 02 09 Comunicações:

02 02 09 A0.00 - Acessos à internet: Despesas o acesso à internet na rede interna da APRAM, S.A..

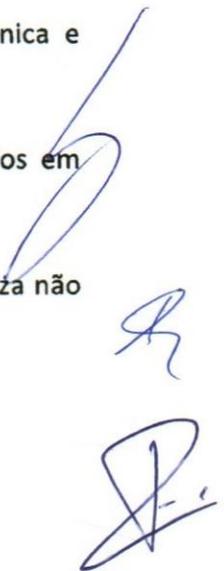
02 02 09 B0.00 - Comunicações fixas de dados: Despesas com o acesso à internet para dados, nomeadamente os dados emitidos pelas boias ondógrafo.

02 02 09 C0.00 - Comunicações fixas de voz: Despesas com a central telefónica e extensões nos diferentes edifícios da APRAM, S.A.

02 02 09 D0.00 - Comunicações móveis: Despesas com os telemóveis atribuídos em razão dos serviços prestados.

02 02 09 E0.00 - Outros serviços de comunicação: Despesas que pela sua natureza não se enquadram em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 10 - Transportes: Despesas de transportes.



02 02 11 - Representação dos serviços: Despesas de representação, nomeadamente as realizadas nas feiras de cruzeiros e representação institucional da APRAM, S.A..

02 02 12 - Seguros: Despesas com os prémios de seguros contratualizados, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho, que estão inscritos na rubrica 01 03 09 - Seguros.

02 02 13 - Deslocações e estadas: Despesas com alojamento, nomeadamente para as tripulações e deslocações para feiras e outras em representação da APRAM, S.A.. Incluem também despesas com transporte relativo a viagens, bem como em veículo próprio.

02 02 14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: Despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

02 02 15 - Formação: Despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores, quando prestados por outras entidades, incluindo a certificação STCW, obrigatória para os marítimos.

02 02 16 - Seminários, exposições e similares: Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela APRAM, bem como a participação em feiras da especialidade no âmbito de protocolos conjuntos de promoção com os portos do Continente e Canárias.

02 02 17 - Publicidade: Despesas com publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

02 02 18 - Vigilância e segurança: Despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da APRAM e no cumprimento das disposições do código ISPS. Inclui a vigilância e segurança nos portos do Funchal e Caniçal. Esta rubrica no próximo ano é reforçada atendendo às escalas de navio AIDA NOVA e a obrigatoriedade de manuseamento de raio X.

02 02 19 - Assistência técnica: Assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, nomeadamente a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática, a manutenção de AVAC, elevadores, escadas rolantes, etc.

02 02 20 - Outros trabalhos especializados: Serviços técnicos prestados e que a APRAM, S.A. não pode superar por meios próprios, nomeadamente, honorários relativos à representação da APRAM, S.A. em diversos processos de contencioso e de tribunal arbitral em curso.

02 02 25 - Outros serviços: Aquisição de outros bens e serviços.

Agrupamento 03 - Juros e outros encargos

03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS:

03 01 – SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS

03 01 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA - Despesas inerentes ao pagamento de juros.

03 05 – OUTROS JUROS

03 05 02 – OUTROS: Despesas inerentes ao pagamento de juros, encargos tributários, compensatórios, entre outros.

06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06 02 - DIVERSAS:

Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06 02 - DIVERSAS:

06 02 01 Impostos e taxas: Verba calculada para fazer face ao pagamento de impostos ou contribuições, nomeadamente IVA, IRC, IUC, IMI, taxas de aval do Estado e da RAM associadas aos empréstimos da APRAM, S.A..

06 02 03 Outras: Verba calculada para fazer face às despesas com serviços bancários.

Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital

07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

07.01 - Investimentos , de que se destacam os seguintes investimentos:

07.01.06 – Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis: Verba destinada a adquirir (em regime de propriedade plena ou outro mecanismo de financiamento, para substituição, viaturas, equipamento de movimentação e apoio à

operação que se encontra em fase final de vida útil. Pretende-se equipamento com emissões de CO2 baixas, amigo do ambiente e com a sua operacionalidade em condições de eficiência no tempo de manobra, crucial na permanência em porto das embarcações de cruzeiros, e segurança nas manobras e de pessoas e bens. Esta aquisição assume relevância com navios de maior porte, designadamente o Aida Nova que iniciará a temporada alta escalando o porto do Funchal.

07.01.07 - Modernização e upgrade do hardware: Despesas com a aquisição de hardware, nomeadamente computadores, terminais, hardware de comunicações e equipamento de rede.

07.01.08 - Modernização do software - Despesas com a aquisição de software informático, onde se inclui nomeadamente o upgrade do software de modo a responder às alterações legislativas e à disponibilização dos diversos sistemas de informação da APRAM, S.A..

07.01.09 - Modernização dos equipamentos administrativos: Despesas com a aquisição de equipamento e o mobiliário diverso, nomeadamente para as zonas comuns da Gare do Porto do Funchal.

07.01.10 - Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações: Despesas com a aquisição de equipamentos e meios necessários à frota marítimo-portuária e marítimos destinados à salvaguarda da vida humana no mar e certificação das embarcações, em cumprimento das Convecções Internacionais, nomeadamente a SOLAS e a STCW.

07.01.11 - Modernização da ferramentaria marítimo portuária: Despesas com as ferramentas e utensílios destinados essencialmente às embarcações, com duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.

07.03 - Bens do domínio público

07.03.03 – OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS: Despesas inerentes aos investimentos a seguir indicados:

- Aquisição de Equipamentos de Raios X para o Porto do Funchal;
- Substituição dos cabeços dos portos da RAM e assinalamento marítimo;

- Aquisição de elevador para o forte de Nossa Senhora da Conceição e manutenção da infraestrutura;
- Requalificação da entrada poente do porto do Funchal;
- Reparação e Requalificação de Pequenos Portos e Cais, que inclui designadamente o projeto e empreitada de reconstrução do acesso ao Cais de Santa Cruz, substituição das vedações guarda-corpos do heliporto do Porto Moniz, projeto e empreitada de reparação do muro cortina recarga do manto de proteção e rede elétrica do Cais do Paul do Mar, reparação das escadas, guardas, pavimento e substituição da rede de proteção da falésia do Cais da Madalena do Mar, projeto e empreitada do reforço do manto de proteção, dragagem na zona acostável, iluminação e acessórios de cais (defensas, cabeços e guardas metálicas) no Cais do Seixal, outras reparações nas infraestruturas sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Construção de um pavilhão de apoio às reparações e operações de manutenção no porto do Porto Santo;
- Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;
- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criado a nascente do cais da cidade do Funchal.

Continuação dos projetos inseridos na Lei de Meios, e que se destacam:

- Empreitada de Redefinição da Entrada da Marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina)
- Empreitada de Reforço do Manto de Tetrápodes do Molhe principal da Marina do Funchal
- Estudos e Projetos de Recuperação dos Edifícios da Marina do Funchal e de apoio ao Cais 6
- Estudos e Projetos para o Prolongamento da Pontinha e do Cais 8
- Estudos e Projeto de Redefinição da Entrada da marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina)





- Empreitada de Recuperação dos Edifícios da marina do Funchal
- Empreitada de Construção do Edifício de Apoio ao Cais 6, Acessos, Elevador e Repavimentação.
- Continuação dos projetos que tiveram o seu início em anos anteriores:
- Reforço do Manto de Proteção do Molhe Sul do Porto do Funchal;
- Reparação dos Danos causados pelo Temporal no dia 10/12/2013 no Cais de Machico;
- Reparação do Porto do Porto Santo;
- Ações de Manutenção na Gare Marítima;
- Reconstrução do Cais da Ribeira Brava;
- Cais da Ponta do Sol;
- Dragagem do porto do Funchal;
- Reestruturação da APRAM;
- Reforço do Manto de Proteção do Terraplino Nascente do Porto Caniçal.

Agrupamento 10 - Passivos financeiros

10 - PASSIVOS FINANCEIROS

10 06 - Empréstimos a médio e longo prazo

10 06 03 – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos, nomeadamente junto do Dexia Crédit Local, S.A., Commerzbank Finance & Covered Bond, S.A. e BEI – Banco Europeu de Investimento.



**ANEXO XIX
INICIATIVAS DE EFICIÊNCIA E CONTROLO ORÇAMENTAL**

Secretaria Regional: VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Designação Serviço: APRAM-ADMINISTRAÇÃO DOS POROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Código Serviço: 5055

I - Proposta de Orçamento para 2019		[Unid: Euros]			
Áreas	Descrição breve das iniciativas de eficiência e controlo orçamental	Valor Base	Fonte de Financiamento	Agrupamento/Capítulo	Estimativa de Impacto Orçamental
1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços	1.1	30 000	510/391/392	002 / 007	30 000
	1.2				
	1.3				
	1.4				
Sub Total (1):		30 000			30 000
2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos	2.1				
	2.2				
	2.3				
	2.4				
Sub Total (2):		0			0
3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos	3.1	35 000	510	001	35 000
	3.2				
	3.3				
	3.4				
Sub Total (3):		35 000			35 000
4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes	4.1				
	4.2	15 000	510	007	15 000
	4.3				
	4.4				
Sub Total (4):		15 000			15 000
5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias	5.1				
	5.2	20 000	510	005	20 000
	5.3				
	5.4				
Sub Total (5):		20 000			20 000
6. Outras iniciativas	6.1				
	6.2	N/A	510	001 / 002	N/A
	6.3	20 000	510	001	20 000
	6.4	50 000	510	002 / 007	50 000
	6.5	N/A	510	002	N/A
	6.6	68 727	510	002	68 727
Sub Total (6):		138 727			138 727
Total (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6):		238 727			238 727

II – Justificação das iniciativas de eficiência e controlo orçamental

1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços

3.1 Recurso a consultas a várias empresas para a aquisição de bens e serviços, mesmo que os montantes a tal não obliquem. Dada a recessão, onde a oferta para a aquisição de bens e serviços é superior à procura, verifica-se que o recurso a esta modalidade de contratação permite alguns ganhos, sem prejuízo da qualidade dos fornecimentos.

2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos

2.1 Nada há a assinalar

2.2 Ver ponto 5.

3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos

3.1 Mobilidade interna dos trabalhadores do porto do Porto Santo, excedentários para outros serviços do Governo regional /EP naquela ilha. Cabe aqui ainda uma referência ao pessoal da ex empresa 33/16, que aguarda decisão judicial, e que, caso o tribunal decida pela sua admissão na APRAM, engrossará o excedente de recursos humanos no porto do Porto Santo.

4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes

4.1 Atualização da aplicação JUL - Janela Única Logística, permitindo a uniformização em todos os portos e utilização comum a todos os parceiros e entidades públicas que se relacionam com o setor portuário, aumentando a eficiência e a eficácia no setor.

4.2 Implementação da fatura eletrónica aos clientes que aderirem, com a consequente poupança de custos de papel, toner, correio, a que acresce uma maior rapidez na sua entrega.

5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias

5.1 Arrendamento e/ou concessão dos espaços disponíveis (terraplenos, edifícios), tendo presente o princípio do utilizador/pagador.

5.2 Atribuição de licença para exploração de estacionamentos em espaços existentes na área de jurisdição da APRAM no porto do Porto Santo, junto à marina e à entrada do porto. Atualmente estes estacionamentos são gratuitos.

6. Outras iniciativas

6.1 Plano de contenção das galvoetas - A enorme população de galvoetas existente na área circundante à APRAM é um problema sério, a nível ambiental, social e económico. Se não, vejamos:

6.2 Higiene, segurança e saúde no trabalho: Existem vários trabalhadores com problemas, havendo necessidade de se proceder a análises internas para a medição da qualidade do ar e ambiente, com mudanças frequentes de filtros do ar, de modo a prevenir o aparecimento de doenças profissionais provocadas por esta espécie animal.

6.3 Água para limpeza dos espaços, em especial quando estão em porto navios de cruzeiro, cujo cheiro é nauseabundo, chegando ao ponto dos turistas saírem com lenços à volta do nariz. Necessidade de utilização dos falçoes, que dispersam e concentram a utilização das galvoetas.

6.4 Resilição da cobertura da gare desgastada pelos excrementos e pela retirada do silicone de proteção, com infiltrações na infraestrutura, resultando daí um enorme desgaste. Necessidade de substituição integral dos parafusos da cobertura.

6.5 Custos de imagem, com eventual impacto no destino (6.2).

6.6 controlo da espécie de galvoetas através de uma empresa contratada para o efeito.

III – Justificação de ausência de informação (A validar pela respetiva tutela)

No caso de o Serviço não discriminar pelo menos 5 iniciativas nas áreas supracitadas, ou outras que se enquadrem no objetivo de melhoria de eficiência da despesa e controlo orçamental, deverá apresentar uma justificação fundamentada e validada pela respetiva Tutela.